

CODEMAT	
Protocolo N°	3.498/92
Processo N°	7
Data	29/10/92
Mato Grosso	
Serviço de P. S.	

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANRADE LIMA FILHO

DD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N E S T A

R E Q U E R I M E N T O

WILLIAM RANGEL DE MOURA, brasileiro, casado, economista, portador da cedula de identidade R.G. n. 744 532 SSP/MT e C.P.F. n. 769 205 778 - 87, servidor desta Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa. o pagamento do abono pecuniario referente a suas ferias relativas ao periodo aquisitivo 1992/1993. Salienta que tal solicitação decorre da necessidade de viagem para tratamento de saude em São Paulo-SP, durante as suas ferias.

NESTES TERMOS

P.DEFERIMENTO

Cuiaba/MT, 29 de outubro de 1.992.

WILLIAM RANGEL DE MOURA

Athos de Pessoal.
Para informar.
Em 29/10/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -



FICHA DE ENQUADRAMENTO

Fls. 0025

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

NOME:	William Rangel de Moura		
MATRICULA:	0030320	CPF:	764205778-87
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	SEPLAN		
CARGO ATUAL:	Técnico nível Superior		

QUADRO 2 - CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO

ÓRGÃO	TEMPO DE SERVIÇO		APURAÇÃO			
	PERÍODO		ANOS	MESES	DIAS	
	INÍCIO	TÉRMINO				
Codemati/Butantã	01-01-84	01-10-04	20	09	00	
	12-11-81	31-12-83	02	01	24	
Outros Órgãos de Administração Direta, Autárquica ou Funcional						
Órgão =>						
Órgão =>						
Órgão =>						
Órgão =>						
TEMPO TOTAL APURADO EM DIAS = 3.344						
ESCOLARIDADE						
NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO (X) SUPERIOR		SITUAÇÃO (Y) COMPLETO () INCOMPLETO				
CURSOS	TIPO					CARGA HORÁRIA
	MED.	SUP.	ESP.	MEST.	DOUT.	
Ciências Econômicas		Y				
Capacitação						60h

QUADRO 3 - ENQUADRAMENTO

CARGO:	Técnico nível Superior	
NÍVEL:	03	CLASSE: A

QUADRO 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A COMISSÃO USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É ATRIBUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2001 - SAD/SEPLAN/AGE/SEFAZ DE 16/07/01, CONSIDERA O SERVIDOR APTO A SER ENQUADRADO DE ACORDO COM A SUA CLASSIFICAÇÃO CONSTATANTE NO QUADRO 3 (ACIMA).

PRESIDENTE:	MEMBRO:	MEMBRO:
MEMBRO:	MEMBRO:	MEMBRO:
OBSERVAÇÕES:		DE ACORDO DO SERVIDOR:



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br

Á COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DA CIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT

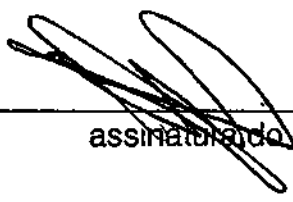
FILE 002

WILLIAM RANGEL DE MOURA

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 7.44.532 e CPF nº 769.205.778-87,
servidor(a) dessa Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, à disposição da
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN,
matriculado(a) sob o nº 30120, vem mui respeitosamente à
presença de Vossa Senhoria, requerer o meu enquadramento para a Classe e
Nível compatíveis com os documentos ora apresentados, de acordo com a
Resolução 001/2004, aprovada pelo Conselho de Administração da referida
Companhia.

Neestes Termos,
Pede e espera Deferimento

Cuiabá(MT), 18 de NOVEMBRO de 2004



assinatura do servidor



Fls. 025

Fls.

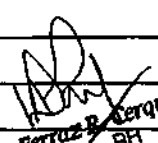
ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO Nº 1746/2004 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

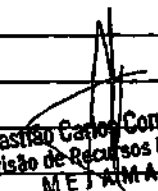
PARTE INTERESSADA WILLIAN RANGEL DE MOURA

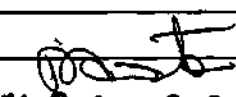
ASSUNTO: ENQUADRAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1/2004

DESPACHO E INFORMAÇÕES

Servidor admitido em 17/11/83 SEPLAN
01-01-84. Cadeia de trabalho perfazendo um total de 8.344 dias
de trabalho prestados ao Estado. Apresenta ainda cer-
tificados de Conclusão III Grau (Diploma) e 600 horas
de cursos de capacitação porém não em curso de
atualização - fazendo jus à letra "A" do nível 08.
Retrosativo de 01/20/2004 com 7,6%, de reajustamento sala-
rial.
REALINHAMENTO 7,6%
Curitiba, Novembro de 2004.


Dinahy Ferraz B. Perreira
SEPLAN - RH


Sebastião Carlos Corrêa Costa
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

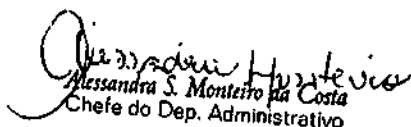

Marilda Cecília de Sa Costa
Técnica da Unidade de
Política Industrial/SICOM

**DA: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Estamos encaminhando o presente processo, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente.

E, solicitamos de V.S.^a os procedimentos quanto da exclusão dos servidores da nossa Folha de Pagamento, bem como do desligamento desses Servidores, desta Empresa.

Atenciosamente,


Alessandra S. Monteiro da Costa
Chefe do Dep. Administrativo


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Processo nº 952/2007

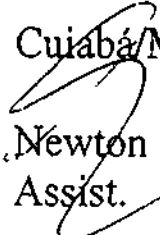
Senhor Diretor

Conforme entendimentos verbais mantidos com o setor de Recursos Humanos desta Companhia, ficou assente que o desligamento dos servidores nominados no documento de fl. 02 poderia dar-se singelamente, da forma usual, pela tão-só perpetração da baixa em seus contrato de trabalho força da respectiva anotação em sua CTPS.

Os consectários desse procedimento, que pode sugerir a ocorrência de dispensa sem justa causa, serão naturalmente obstados pelo que se consignar no correspondente termo resilitivo, em alusão à real motivação do desenlace.

Segundo entendimento da douda Procuradoria Geral do Estado a propósito da matéria, não se poderão suplementar documentalmente informações que autorizem a movimentação da conta vinculada ao FGTS pelos dispensados, vez que estes recursos pelo motivo do desligamento, devem volver aos cofres desta Companhia.

Cuiabá/Mt., 16 de outubro de 2007


Newton Ruiz
Assist. Jur.

SUPERINTENDÊNCIA DA
IMPrensa Oficial DO
ESTADO DE MATO GROSSO

03
SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
SAD

FONE: (65) 3613-8000

Data de publicação: 02/07/2007
Matéria nº: 83575
Diário Oficial nº: 24624

DECRETO 393

DECRETO Nº 393, DE 02 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 161585/2007 da Secretaria de Estado de Administração - SAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor WILLIAN RANGEL DE MOURA, CPF nº 769.205.778-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 02 de julho de 2007, 185ª da Independência e 117ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

15 / 08 / 2007

PROCESSO: 952/07

INTERESSADO:

SEPLAN

ASSUNTO:

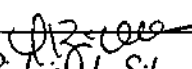
OFICIO Nº 200/SAS/SEPLAN/2007.

Do Diretor Presidente

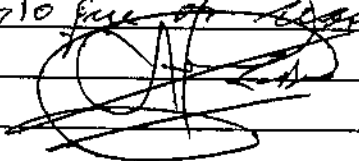
Para conhecimento, trata-se de solicitação de exclusão do Folhe de Pagamento, a partir de 1º de agosto 2007, os servidores citados no presente ofício, pois que encontram-se incluídos no Folhe de SEPLAN.

Encaminhamos para apreciação e decisão.

Em 15/08/2007

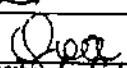

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Do Dep. de RH p/ as solicitações providenciadas, visando a decisão dos recursos submetidos visto que os mesmos se desmituam.


16/08/07

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Não, para os devidos fins, conforme despacho, acima do DP.

Greve

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Em 20.08.07



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Economia 14ª Região-Mato Grosso

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Economista
WILLIAM RANGEL DE MOURA, registrado sob o nº 705 neste Conselho, con-
cluiu o CURSO DE ESTATÍSTICA PARA PLANEJAMENTO no período de: 01 a 14
de Julho de 1.982, com carga horária de 40 (Quarenta) horas)

Por ser verdade firmamos o presente..

Cuiabá, 11 de Novembro de 1.982.

ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA
Presidente

DIGNÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT
Recebemos
Cuiabá 23 de 01 de 04
38/ma/c
Seção de Protocolo

William Rangel de Moura, servidor da METAMAT, lotado nesta Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, onde exerce o cargo de Superintendente Adjunto de Orçamento da Área Social, vem muito respeitosamente solicitar a V.Sª o pagamento de 04 (quatro) indenizações de férias não usufruídas, por motivos profissionais, conforme ficha funcional em anexo. Essa solicitação é motivada por ter havido doença na família e consequentemente estar em sérias dificuldades financeiras.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

METAMAT	
Protocolo Nº	0063/04
Processo Nº	0063/04
Data	23/01/04
38/ma/c	
Seção de Comunicação	

Cuiabá, 23 de janeiro de 2004.

WILLIAM RANGEL DE MOURA

Matrícula nº 789.120

613.3239

9977.8777

Recebi de 23/01/04
Sebastião Carlos Corrêa Costa
Divisão de Recursos Humanos
M.E.T.A.M.A.T.

DE ACORDO
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário Adjunto da Escola de Planej.
e Coordenação Geral/SEPLAN

FICHA FUNCIONAL

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

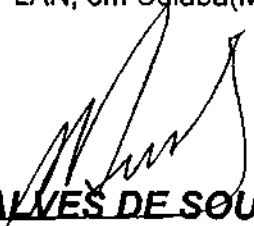
MISSÃO: Garantir a gestão das políticas públicas, visando ao desenvolvimento sustentado do Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Declaramos para que produza os devidos fins, que o Sr. **WILLIAN RANGEL DE MOURA**, servidor desta Cia Matogrossense de Mineração e a disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, conta com os períodos de férias 2000/2001; 2001/2002; 2002/2003 e 2003/2004, pendentes de gozo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Superintendência Adjunta de Administração - SAA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, em Cuiabá(MT), 28 de janeiro de 2004.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral
SAA/SEPLAN

*Recebi
28/01/04
[Assinatura]
Guimarães*

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN - CEP: 78050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (065) 613-3210/3232 / Fax: (065) 613-3234
www.mt.gov.br / www.seplan.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 005/DRH -

EM 26 DE JANEIRO DE 2004.

NOME : WILIAN RANGEL DE MOURA

ADMISSÃO : 01.01.84 - SALÁRIO BASE R\$ 2.050,95 - FUNÇÃO - ECONOMISTA.
LOTAÇÃO - S E P L A N.

FÉRIAS: PERÍODO AQUISITIVO 2000/2001 ABONO DE 1/3 R\$ 683,65 PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JAN/2001.

FÉRIAS: PERÍODO AQUISITIVO 2001/2002 ABONO DE 1/3 R\$ 683,65 PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JAN/2002.

FÉRIAS: PERÍODO AQUISITIVO 2002/2003 ABONO DE 1/3 R\$ 683,65 PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JAN/03.

FÉRIAS: PERÍODO AQUISITIVO 2003/2004 ABONO DE 1/3 R\$ 683,65 PROGRAMADA PARA PAGAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEV/2004.

**Valor Salário Bruto R\$ 2.050,95 X 4 = 8.203,80 + 1/3 = 2.734,60 Total Bruto =
R\$ 10.938,40**

Durante as férias o empregado receberá a remuneração que lhe foi devida na data de sua concessão acrescida de um terço a mais conforme a Constituição Federal.

As férias deverão ser concedidas ao empregado em um só período nos 12 meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

Férias 4 períodos.

À época da concessão das férias será a que melhor consulte os interesses do empregador, já que o interessado exerce a função de Economista na Seplan e não podendo usufruí-las o empregador responsabilizará ou não pela indenização das férias, haja visto que as férias são um direito irrenunciável do trabalhador, e, portanto se elas foram pagas e não gozadas, o empregador se sujeita da dobra prevista no Art. 137 da CLT.

Submetemos apreciação de Vossa Senhoria, para o devido parecer sobre a indenização ou o gozo previsto na CLT.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CARLOS CORREA COSTA
Divisão de Recursos Humanos

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_drl@pon.com.br

R\$ 2.050,95 x 3 = 6.152,85

IR:



28/01/2004.
Sebastião Carlos Correa Costa
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

Parecer nº 012/2004

Processo nº 063/2004

Interessado – Willian Rangel de Moura

Assunto – Pagamento de Férias em Dobro.

Senhor Diretor

Versam os presentes autos sobre pedido formulado pelo servidor Willian Rangel de Moura, no sentido de ser efetuado a seu favor o pagamento da importância relativa às suas férias não regularmente gozadas, cujos direitos foram adquiridos nos períodos compreendidos entre 01/01/2000 e 01/01/2001, 01/01/2001 e 01/01/2002, 01/01/2002 e 01/01/2003 e 01/01/2003 e 01/01/2004.

O requerente fez instruir o seu pedido como documento de fl. 03, constituído da cópia “Ficha Funcional” confeccionada pelo Núcleo Setorial de Administração da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso, em cujo verso figuram anotações aparentemente de controle sobre os períodos de férias a que faria jus, onde se denota ausência de anotações do respectivo gozo relativo aos períodos supra indicados.

Antes de se ater aos aspectos substanciais do pedido, releva frisar que esse documento, a “Ficha Funcional” supramencionada, não traz em si força probante, eis que trata-se de mera fotocópia, sem nenhuma chancela que lhe confira autenticidade.

Essa situação justifica a que, *ad cautelam* de eventuais comprometimentos, se requisite informações adicionais ao tomador dos serviços do requerente, a Secretaria de Estado onde se encontra lotado, em que estejam expressa e oficialmente declinados os períodos aquisitivos de direito a férias não regularmente usufruído por ele.

Importante, igualmente, modo geral, que se desenvolvam gestões conjuntas entre esta Companhia e o Seplan, para que melhor controle se exerça sobre a concessão de férias aos servidores que ali prestem os seus trabalhos, de modo a que não se repitam episódios como o ora versante, em que as sanções legais redundam em sensíveis prejuízos a esta Companhia, já falta de recursos, imprevidência que, inclusive, resulta na inobservância a preceito de ordem legal vindo da administração central do Estado, no sentido da contenção de

gastos extraordinários, máxime aqueles destinados a suportar obrigações indenizatórias da natureza da que ora se tratam, facilmente evitáveis.

No que se refere ao mérito do pedido, realmente, a teor do que emanado do artigo 137 da CLT, como propriamente constante da informação vinda do RH desta Companhia, incidível a dobra legal em benefício do laborista, des que efetivamente não se-lhe tenha sido, tempo e modo próprios, concedido o gozo das férias relativas aos períodos aquisitivos nos exercícios de 2000, 2001 e 2002.

Tangentemente ao período de aquisição compreendido entre 01/01/2003 e 01/01/2004, não faz jus o requerente à percepção do pagamento de tais férias de forma dobrada, eis que a concessão do seu gozo, a critério desta Companhia e segundo o melhor interesse do tomador dos seus serviços, ainda pode dar-se ao longo do ano em curso, nos termos do que promana do artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Caso essa Diretoria se decida pelo deferimento do pedido, deve, portanto, fazer volver os presentes autos ao setor competente, o RH, para que dos cálculos constantes da planilha/informação de fl. 03, sejam expurgados os valores referentes às férias relativas ao período aquisitivo 2003/2004, manifestamente indevidos.

Peca, igualmente, aquele demonstrativo, quando acrescenta à indenização das férias o terço constitucional, *plus* beneficente que, em qualquer situação, somente é devido de forma singela, já devidamente adimplidos quando do pagamento das respectivas férias, conforme também se constata da informação vinda do RH. Deve, assim, o valor a ele relacionado ser suprimido do *quantum* realmente devido ao requerente.

Cuiabá/Mt., 27 de janeiro de 2004

Newton Ruiz
Assist. Jur.



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 0063/04 DE 23/01/04

PARTE INTERESSADA WILLIAM RANGEL DE MOURA.

ASSUNTO: SOLICITA INDENIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) FÉRIAS.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

Vistos, etc.
Encaminhe-se ao
Dpto Jurídico para
avaliação do pedido
em 23/01/04
SCB/SP
Simone G. B. Bezerra
Chefe Gabinete da Presidência

AO RH
para informar situação funcional do
interessado com relação às férias do
mesmo.

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597

A Direção Jurídica
segue outro impasse de acordo.

() 20/01/04



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Missão: Garantir a gestão das políticas públicas, visando ao desenvolvimento sustentado do Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Declaramos para que produza os devidos fins, que o Sr. **WILLIAN RANGEL DE MOURA**, servidor desta Cia Matogrossense de Mineração e a disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, conta com os períodos de férias 2000/2001; 2001/2002; 2002/2003 e 2003/2004, pendentes de gozo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Superintendência Adjunta de Administração - SAA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, em Cuiabá (MT), 28 de janeiro de 2004.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral
SAA/SEPLAN

3º ANO

19 77

C A D E I R A	M É D I A F I N A L	CARGA HORÁRIA ANUAL
Contabilidade Nacional	8 ^h 8	060
História Econ. Ger. e Econ. Po. Bras.	7 ^h 4	060
Estatística Econômica	8 ^h 0	120
Análise Macroeconômica	7 ^h 3	120
Demografia Geral e Econômica	8 ^h 7	060
História do Pensamento Econômico	7 ^h 5	090
Conferências e Seminários	7 ^h 6	060
Exerc. e Bancos	7 ^h 2	060

4º ANO

19 78

C A D E I R A	M É D I A F I N A L	CARGA HORÁRIA ANUAL
Finanças Públicas	8 ^h 1	090
Economia Internacional	7 ^h 0	090
Econometria	7 ^h 6	060
Elaboração e Análise de Projetos	7 ^h 7	090
Economia Brasileira	8 ^h 2	060
Política e Programação Econômica	8 ^h 5	090
Teoria do Desenvolvimento Econômico	7 ^h 0	090
Estágios Supervisionados	8 ^h 0	240

DEPENDÊNCIAS

São Paulo, 10 de maio de 1979

Faculdade de Economia da F.A.P.


 Dr. João Batista de Jesus Nogueira
 Secretário

CODEMAT	
Protocolo N°	1.697/94
Processo N°	939/94
Data	10/06/94
Assinatura do Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.697/94

Nº PROCESSO: 939/94

DATA: 10 / 06 / 94

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO

REQUER AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE JUROS-A QUE TEM DIREITO.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo N. 1.697/94
 Processo N. 737/94
 Data 10/6/94
 Serviço de Protocolo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
 DEGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

*pe de b...
 para ass...
 [Signature]*

WILLIAM RANGEL DE MOURA, funcionário contratado desde 1.981, servindo na SEPLAN, Chefe de Divisão vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., autorização para pagamento de juros a que tem direito.

Nestes Termos
 Pede Deferimento

Cuiabá, 09 de Junho de 1.994.

WILLIAM RANGEL DE MOURA

[Signature]
 ACC. VONNES
 JM

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PRCC. 939/94

DE 10 / 06 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ACR
para *Informar*
Em 10.06.94

Francisco J. da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. Reg. Acompanhamento
pf informar situação funcional do servidor
Em 15/6/94

[Signature]
Chefe de Gabinete

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sa., que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 1º.01.84 - na Função de Economista atualmente à disposição da SEPLAN e ora solicita o pagamento de Juros de acordo com as normas de Cia.

Em 20.06.94

Do Diretor Adm. Financeiro
Para a informação da Dir. de Reg. e Acompanhamento
submetido à apreciação de V.Sa.

Em 20/6/94

[Signature]
Diretor

ILMO. SR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo No. 688/94
Processo No. X
Data 30.6.94
<i>[Assinatura]</i>
Grupo de Trabalho

WILLIAM RANGEL DE MOURA, funcionário contratado pela CODEMAT desde 01/01/84, servindo a SEPLAN, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, autorização para pagamento dos juros a que tem direito.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá, 09 de Junho de 1.994.

WILLIAM RANGEL DE MOURA

De Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
de acordo das normas Legais.
30.6.94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Vilante de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

2 REP#
Polo Informal
14.06.94
Funcionário de Cuiabá - Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

3 Dir. de Reg. acompanhante
ff informar situação funcional
de servidores.
Em 15.6.94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0689

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EU, William Rangel de Moura, so-
licito 350,00 (CZ\$) Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de setembro / 89

Cuiabá, 4 de setembro de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O

EU, William Rangel de Moura,
RECEBI NCZ\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta ou
zodas e zero \$ \$ \$)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

DTG

588

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁ - CPAS,
- 6 400 17 30 - 804722

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.722/87
Nº PROCESSO: 4.539/87
DATA 06 / 08 / 87

INTERESSADO

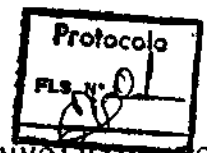
WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO

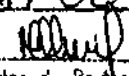
SOLICITA A REVISÃO DE CALCULO POR TEMPO DE SERVIÇO, COM BASE
NA LEI Nº 5 083.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COEEMAT	
Protocolo Nº	4.722/87
Processo Nº	4.539/87
Data	06/08/87
	
Serviço de Protocolo	

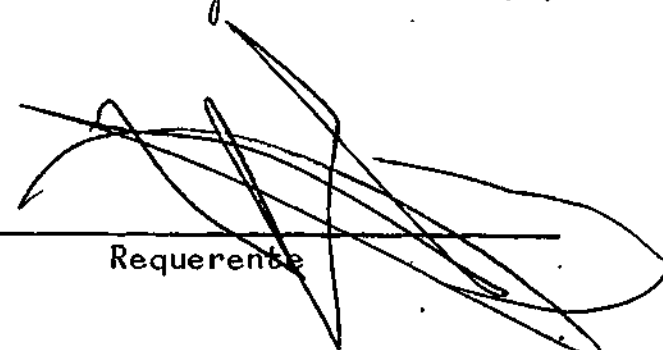
WILLIAM RANGEL DE MOURA... RG: 032.941

Servidor desta Companhia, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, desde ...17/11/81....., vem solicitar de V. Sª. a Revisão de Cálculo da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1987, com base na Lei Nº 5 083, de 03 de dezembro de 1986, DOE de 03-12-86 página 5.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 05. de agosto.... de 1987.


Requerente

[illegible]

Institui a obrigatoriedade da apresentação do Atestado de Vacina contra a Febre Amarela e da vacina infantil à época da matrícula escolar e dá outras providências.

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 19 - Fica instituída a obrigatoriedade da apresentação do Atestado de Vacinação contra a Paralisia Infantil à época da matrícula escolar a todas as crianças de 0 a 7 anos nas Escolas Estaduais e Particulares do Estado.

Parágrafo Único - Estende esta obrigatoriedade aos Berçários, Hotéis Maternais, pré-Escolas, Creches, Orfanatos ou qualquer agremiação de serviços correlatos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Palácio Panguçu, em Curitiba, 03 de dezembro de 1986, 165º da Independência e 27º da República.

WILHELM FERNES DU FARIAS
FELIX DE LIMA DA COSTA
JOAO BOSCO DA SILVA
AMILCAR FERREIRO CHAVES
ACY CASIMIRIAN PEREIRA
NEY ABRAMIA DE OLIVEIRA
INACIO CAMARGO CARVALHO
RUBENS DA CRUZ PEREIRA
ANTONIO CELSO SOARES DA SILVA
LEONIDAS DUARTE MATHIAS
OTAVIO DA SILVA BARRALHA
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CURVO
ALFREDO AMARAL GUEIRA
ALBERTO MARCOS CARDINAL CORREIA
VALDIR LAFRANCO
ALDO DE LIMA MATHIAS
CARLOS CALAS MATHIAS
EFRAIM MATHIAS LIMA
ADALDO RODRIGUES MATHIAS
IVAN SZELCZAKOWICZ MATHIAS

LA: HT 5,000 C3 D3 D4 dezembro DD 1 986.

Dispõe sobre o cálculo da gratificação adicional por tempo de serviço.

C. GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Pelo que se vê, a Assembleia Legislativa do Estado
do decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 19 - São computados também para efeito de cédula de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionários públicos estaduais, sob qualquer regime jurídico, em órgãos da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município.

Artigo 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Palagás, em Culabá, 03 de dezembro de
1986, 1655 da Independência e 972 da República.

WILMAR PERES DE FARIAS ..
PILINTO CUNHA DA COSTA
JOAO ROSCO DA SILVA
ANILCAR COELHO CHAVES ..
ACY CASTRILHON FERREIRA
NEY ABAIDIA DE OLIVEIRA
EDESIO CARDOSO CARVALHO,
ROBERTO DA CRUZ PEREIRA !
ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA
LEONIDAS DUARTE MONTICIRO
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
JOSE AUGUSTO DA SILVA CURVO
ALDENAR AMADIO GUERRA
MARIO MARCIO CABRAL CORREA
YALMON VARIASO ..
ALFREDO LEITE HAGE
CARLOS CALIA-BUSCOLO
EPASINORDAS LINS ..
ANADIO MQUELIRA DORGES
IVAN SELLIGEMSH RABOS

LEI Nº 9.055 DE 03 DE dezembro DE 1996.

Dispõe sobre a Revogação de Leis
e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e ou sanciona o seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revogadas as Leis nºs 4.584, de 09 de agosto de 1983; 4.657, de 26 de janeiro de 1984 e o artigo 2º da Lei nº 4.675, de 09 de maio de 1984.

Artigo 20 - Os pensionistas no exercício do mandato legislativo estadual passarão automaticamente à condição de segundas da remuneração do cargo eletivo..

Artigo 39.- Dentre as formalidades previstas no artigo 39 da Lei nº 4.675, de 09 de maio de 1984, inclui-se como prioritária o pagamento da Pensão, os complementos de pagamento subsidiário e suplementar a assistência à saúde, sendo que a conveniência será determinada previamente, pelo Conselho Delib. rativo.

Artigo 49 - Altera o artigo 14 da Lei nº 3.070, de 05 de dezembro de 1975, modificando o seu artigo 2º, para:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FL. 03

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.539/87

DE 06 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J DTU para análise e parecer.

10/10

A. Cunha

Alda Maria Cunha
Sec. da Presidência
- CODEMAT -

Ao SEAD, para instruir o presente processo com a situação funcional do interessado e posterior retorno a esta DTU.

Curitiba, 08/10

Curitiba, 10/08/87.

Luiz Otávio Herioto Reis
- OAB/MT nº 3738
Chefe Divisão Jurídica
- CODEMAT -

Ao DTU.

Informo a V.S. que o servidor foi admitido em 01/01/1984 e recebe 6% de aumento.

Cte 10/05/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMA -

Ao DIPR

Segue em anexo, o parecer em nº 1068/87

Luiz Eduardo Reis
- OAB/MT nº 3738
- CODEMAT -



Divisão Jurídica

Parêcer nº 1.068/87

Data: 27/08/87

Processo nº 4.539/87

Interessado: WILLIAN RANGEL DE MOURA.

Assunto: adicional por tempo de serviço

Ingressou o servidor com o presente requerimento no intuito de ser computado ao seu tempo de serviço nesta Companhia, o período trabalhado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, do Governo do Estado, para fins de adicional por tempo de serviço.

O pedido é embasado na Lei Estadual de nº 5.083, de 03 de Dezembro de 1986, que, em seu artigo 1º, preceitua:

"Art. 1º - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estadual, sob qualquer regime jurídico, em órgão da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município."
(g.n.).

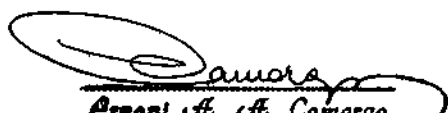
Como se vê, a lei concede o adicional apenas ao funcionário público que já tenha prestado serviços em outros órgãos governamentais, tanto da Administração Direta como Autarquias, seja da União, Estados ou Municípios.



Em decorrência dos estudos procedidos e da clara demonstração de que o benefício deve e pode ser concedido apenas a funcionários públicos, conforme parecer jurídico; INDEFIRO o presente requerido.

Comunique-se
Arquive-se

28.8.87


Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -



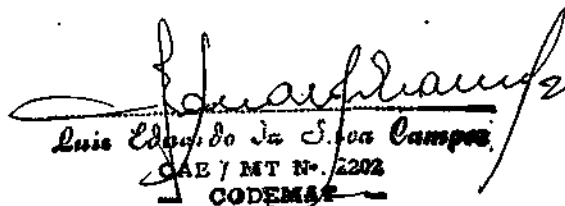
É clara a lei ao preceituar "funcionário público". E os servidores desta Companhia não pertencem à classe dos funcionários públicos, pois a CODEMAT não é órgão governamental, não compõe o Governo Estadual como as Secretarias de Estado e suas Autarquias. A CODEMAT é, sim, uma empresa particular onde o Governo do Estado é acionista.

A Secretaria de Estado da Administração-SAD, no uso de suas atribuições e no intuito de regulamentar a concessão do adicional, expediu a Instrução Normativa de nº 001/87/SAD (doc. anexo), onde esclarece que só tem direito ao adicional o funcionário público com pelos menos 10 (dez) anos de serviço público, entendendo por funcionário público todo servidor declarado estável, o nomeado por concurso público e o ocupante de Cargo em Comissão regido pela Lei nº 1.638, de 28/10/61.

Esclarece ainda a SAD, naquela Instrução, que os servidores admitidos por Portaria ou nomeados por Ato Governamental, bem como os contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, não têm direito ao adicional, uma vez que não pertencem à classe dos funcionários públicos.

Assim, o requerente não faz jus ao cômputo daquele período trabalhado no GPC, pois hoje, como empregado da CODEMAT, não é funcionário público.

É o nosso parecer s.m.j.


Luis Eduardo da Silva Campos
CAE / MT N.º 2202
CODEMAT

SECRETARIA

Administração

COMUNICADO Nº 01

CARTA DE PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MATO
GROSSO.

O Governo do Estado, empenhado em formular uma nova Política de Recursos Humanos que atenda aos objetivos da Administração Pública e os anseios do funcionalismo, celebrou Contrato com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - FUNDAP, para prestação de assessoramento técnico, visando a elaboração de um Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS para a Administração Direta.

No Contrato está assinalada a necessidade de treinamento preliminar de um Grupo de Trabalho para decidir sobre "propostas alternativas a serem apresentadas no decorrer do Projeto", e a "absoluta necessidade de efetivo envolvimento dos quadros gerenciais e diretivos das Secretarias de Estado", no processo.

A Secretaria de Administração, passa a ser instância articuladora e, através do Ofício Circular nº 04/87, de 09 de abril, solicitou aos Senhores Secretários a indicação de dois servidores para a composição do GRUPO DE TRABALHO.

A execução do Projeto, que envolve pesquisas, levantamento de dados e elaboração de propostas, teve o seu início em 24 de abril, com término previsto para o mês de setembro do corrente ano.

O GRUPO DE TRABALHO formalizado pela Portaria nº 193/87-SAD, de 09/06/87, sediada na Secretaria de Saúde, representa oficialmente todos os segmentos da Administração Pública.

Em consonância com o pensamento da atual Administração, o GRUPO DE TRABALHO, se propõe envolver o máximo de seus esforços no sentido de representar efetivamente as aspirações da força de trabalho do setor público.

Para tanto, foram selecionados os seguintes objetivos:

- 01 - Definir políticas e diretrizes gerais para a Administração de Recursos Humanos;
- 02 - Promover a efetiva valorização do Servidor Público, através de:
 - a) Justiça Salarial;
 - b) Reconhecimento da experiência e capacidade profissional do Servidor Público;
 - c) Definição de competências e responsabilidades do cargo no desempenho de um papel social de trabalho;
 - d) Abertura de espaços para mobilidade profissional (CAR REIVA);
 - e) Priorização de mercado interno de trabalho;
 - f) Democratização do ingresso no Serviço Público.
- 03 - Propor o acionamento e/ou alterações dos dispositivos, já existentes, e estudar a vigência a partir da nova configuração conceitual do funcionalismo público;
- 04 - Receber, analisar e considerar as propostas emanadas dos órgãos de Classe e representação do Funcionalismo Público Estadual;
- 05 - Adequar e/ou criar os dispositivos, instrumentos e procedimentos que atenda a esfera de benefícios sociais e vantagens;
- 06 - Promover medidas que assegurem a atualização do PCCS.

Estes objetivos se justificam pela proposta do GOVERNO CARLOS DEZERRA de valorizar e moralizar os serviços prestados através de um eficaz desempenho operacional, como forma de desenvolver credibilidade à Administração Pública.

Cuiabá, 24 Junho de 1.987

Carlos Gomes Dezerra
CARLOS GOMES DEZERRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/87/SAD

O Secretário de Estado de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a necessidade de esclarecer e melhor orientar os órgãos de Administração Direta sob o direito do funcionário a gratificação adicional determina:

Art. 1º - A gratificação adicional todos os servidores públicos estatutários (estatutários).

Art. 2º - A gratificação adicional todos os servidores públicos estatutários, nos termos do artigo 174 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, em consonância com o artigo 177, § 2º da Constituição Federal, texto de 1.967, e anexo por Concurso Público, e os servidores públicos estatutários que são regidos pela Lei nº 1.638 de 28.10.61, desde que tenham 10 anos de Serviço Público.

Art. 3º - A gratificação adicional por tempo de serviço dos servidores públicos, a partir de quando contar 10 (dez) anos de Serviço Público, nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.756 de 09.11.62, e/c o artigo 2º do Decreto nº 1.432 de 19.02.71, que passaram a especificar:

FUNCIONÁRIO EM GERAL

10 anos	10% (dez por cento)
15 anos	20%
20 anos	30%
25 anos	40%
30 anos	50%

Os integrantes do Grupo do Magistério Público Estadual, a partir de quando completarem 05 anos de Serviço Público, nos termos dos artigos 52 e 53, item IV da Lei nº 1.965 de 24.06.83, e/c os artigos 58 e 59, item IV do Decreto nº 751 de 27.06.84, assim discriminados:

05 anos	10% (dez por cento)
10 anos	20%
15 anos	30%
20 anos	40%
25 anos	50%

Art. 4º - O período de trabalho, prestado em órgãos da Administração Direta e Autarquia, de União, Estado, Distrito Federal e Município, sob qualquer regime de trabalho, será computado também, para esse direito.

Art. 5º - A gratificação adicional por tempo de serviço dos servidores públicos estatutários, que se contar devidamente averbado o período de trabalho, prestado em órgãos da Administração Direta e Autarquia, de União, Estado, Distrito Federal e Município, sob qualquer regime de trabalho, será computado também, para esse direito.

Os pedidos de gratificação adicional deverão ser encaminhados pelo funcionário requerente, de forma direta, assim que o referido funcionário fizer jus a tal direito. A mesma forma, deverá a Secretaria de Origem encaminhar a SAD no prazo mais exíguo possível.

O pagamento da referida gratificação, será pela Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, Secretaria de Administração, que através da Divisão de Pagamento, fará incluir automaticamente nos vencimentos do servidor, as vantagens e/ou conclusões derivadas após a publicação destas no Diário Oficial do Estado.

As atribuições conferidas à Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, não excluem as atribuições da Administração, de obrigatoriedade de lançamento de Alteração Mensal - RAMP, das vantagens e/ou conclusões dos servidores.

Carlos Gomes Dezerra
SECRETÁRIO DE ESTADO

Arguor

58

COD E M
Protocolo N.º <u>3.835/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>27</u> / <u>08</u> / <u>90</u> 14:54h
<i>Blucida</i>
Suplente do Promotor

N.º PROTOCOLO: 3.835/90

N.º PROCESSO: 3.316/90

DATA 27 / 08 / 90

689

unL

8-10

18.4.91

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº. SENHOR

DR. LUIS ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Stamp: CODEMAT
Protocolo N.º 3.835/90
Processo N.º 3.316/90
Data 27, 08, 90
Assinado: [Signature]
Serviço de Proteção

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ECONOMISTA

ABAIXO ASSINADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚ
MERO 744 532, EXPEDIDA PELA SSP/MT EM
28 / 03 / 88, FUNCIONÁRI_ DESSA CODEMAT, VEM MUI RES
PEITOSAMENTE REQUERER DE V. Sª., A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO,
EM CUMPRIMENTO A CLÁUSULA Nº 2.7. DO ACORDO COLETIVO DE
TRABALHO 1 990/91 FIRMADO ENTRE O SINDICATO E ESTA EMPRESA,
REGISTRADO NO D.R.T. EM 30.JULHO.90, SOB O Nº 204/90.

CUIABÁ, 27 DE agosto, DE 1.990

[Signature]



CERTIDÃO

CODEMAT	
Protocolo N.º	
Processo N.º	
Data	/ /
Serviço de Protocolo	

Certificamos, a pedido do interessado, que em revisão ao arquivo da Divisão de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, constatamos que o Sr. WILLIAN RANGEL DE MOURA, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete, sendo admitido no décimo sétimo dia do mes de novembro de hum mil novecentos e oitenta e hum, através do regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., Ficha de Registro de Empregado número hum mil cento e sessenta e cinco, na função de Economista, cuja demissão se verificou no trigéssimo primeiro dia do mes de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e três, contando com um período trabalhado de dois a nos hum mes e catorze dias.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, sexto dia do mes de agosto de hum mil novecentos e noventa.

M. Salustiano
Maria Luiza Salustiano
Chefe em Exercício da Div de Pessoal
G. P. C.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.316/90

DE 27 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DR. H,
para imprimir
27/08/90

Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A DSU

Para análise do presente pro-
cesso conforme determinação de
DIAF.

Em 21.05.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO SREH

Para informar, se o tempo de serviço
está sendo considerado, se não, compensado,
se o adicional foi recebido

Em 11/10/90

AO SEAS

Para imprimir conforme
solicitação da DSU.

16/10/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.316/90

DE 27, 08, 90

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

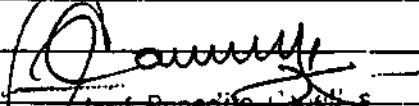
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

DJU

Para emitir parecer.

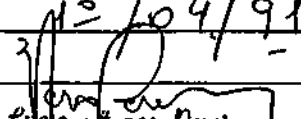
Em 25.03.91


José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

À DIAF

Após exame do presente processo,
somos de parecer que a documentação
apresentada pelo servidor está corre-
ta de acordo com o exigido na
Resolução n.º 20/90 - Codemat, devendo
ser computado para efeito de adicio-
nal, o tempo de serviço de 02
(dois) anos, 01 mês e 13 dias.

Em 11/04/91


Vera Lucia Moraes Pereira

ADVOGADA

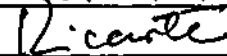
OAB - MT 1658

- ODEMAT -

À
DSU

À conhecimento e retorno

01.04.91



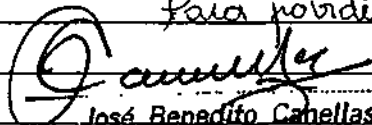
Ricardo do Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

À DIAF

Para providências



José Benedito Canellas

Diretor Superintendente

CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N. 3506/94
Processo N. 2083/94
Data 23, 11, 94
Maurício Augusto
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.506/94

Nº PROCESSO: 2.083/94

DATA: 23 / 11 / 94

583

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO

REQUER A INCORPORAÇÃO AO SEU SALÁRIO DA GRATIFICAÇÃO E A REPRESENTAÇÃO ÚNICA FIXADA PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DAS 2 (DOIS), CONFORME CÓPIAS DAS PUBLICAÇÕES ANEXAS.

OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



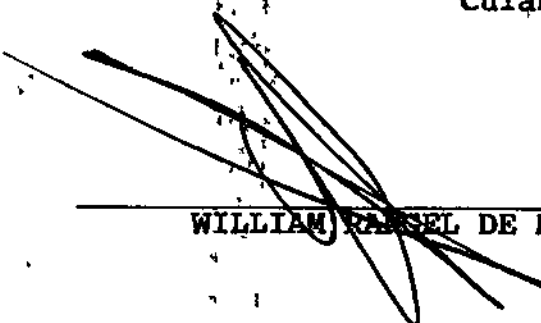
ILUSTRÍSSIMO SENHOR Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA
FILHO MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

C O D E M A T	
Protocolo Nº	3506194
Processo Nº	2083/94
Data	23 / 11 / 94
Marcelo Augusto	
Assessor de Protocolo	

WILLIAM RANGEL DE MOURA, Brasileiro, casado, servidor desta Companhia desde 1.984, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, SEPLAN/CPO/DAPF, portador da Cédula de Identidade RG. n. 744.532 SSP/MT e C.P.F. n. 769.205.778-87, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa. a incorporação ao seu salário da gratificação e a representação única fixada pelo exercício da função de DAS 2 (dois), tendo em vista já ter completado 5 (cinco) anos ininterruptos na função de Direção e Assessoramento Superior-DAS, conforme cópias das publicações dos atos governamentais em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá, 23 de novembro de 1.994


WILLIAM RANGEL DE MOURA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o Servidor **WILLIAM RANGEL DE MOURA**, contratado pela CODEMAT, à disposição desta SEPLAN, lotado na Coordenadoria de Programação e Orçamentação, exerceu em períodos anteriores abaixo relacionados e até a presente data, os seguintes Cargos de Direção e Assessoramento Superiores:

. Portaria Nº 058/87, de 08.12.87, D.O. de 14.12.87, foi designado para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação, no período de 01.12.87 a 20.12.87, durante as férias do titular;

. Portaria Nº 010/88, de 20.01.88, D.O. de 26.01.88, foi designado para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação, no período 25.01.88 a 14.02.88;

. Ato Governamental de 24.05.89, D.O. de 30.05.89, foi nomeado para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Estudos Financeiro da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação a partir de 01.06.89;

. D.O. de 31.01.92, pág. 04, exonerado do Cargo de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da C.P.O;

. D.O. de 03.02.92, pág. 04, o Servidor foi nomeado para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Análise Programação Financeira da C.P.O..

O Servidor permanece no Cargo de acordo com a última nomeação.

Divisão de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.994.

10 DE MARÇO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1991

10

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA EMILIA PEREIRA LEITE, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Programação da Área Social, Nível DAS-2, da Coordenação de Programação e Organização do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA EMILIA BORGES ROSETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO DA SILVA LOPES, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Assessoramento dos Dirigentes da Coordenação de Planejamento, Nível DAS-2, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA EMILIA BORGES ROSETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WILLIAM RANGEL DE MORAES, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Assessoramento, Nível DAS-2, da Coordenação de Programação e Organização, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA EMILIA BORGES ROSETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO DA SILVA LOPES, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Assessoramento, Nível DAS-2, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, em Curitiba, 20 de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA EMILIA BORGES ROSETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO DA SILVA LOPES, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Assessoramento, Nível DAS-2, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA EMILIA BORGES ROSETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear

ANTONIO DA SILVA LOPES

Encarregado de Direção e Assessoramento Superior de Assessoria, Nível DAS-04, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Paqueta, em Curitiba, 20 de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO DA SILVA LOPES



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **HERODINA ALVES PINTO**, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Chefe da Divisão de Controle, Nível DAS-02 da Coordenação de Planejamento e Organização do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paissuá, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **EVANIL PINTO MOREIRA** do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Chefe da Divisão de Planejamento e Organização da Área Econômica, Nível DAS-02, da Coordenação de Planejamento e Organização do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paissuá, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CLEUDE DAS GRACAS SALES CALDAS**, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Chefe da Divisão de Planejamento e Organização da Área Social, Nível DAS-02, da Coordenação de Planejamento e Organização do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paissuá, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **WILLIAM RANGEL DE MOURA** do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Chefe da Divisão de Estudos Financeiros, Nível DAS-02, da Coordenação de Planejamento e Organização do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paissuá, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GRACIANA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA**, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Divisão de Controle Contábil, Nível DAS-01 do Núcleo Setorial de Planejamento do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paissuá, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GUACILINA ROSA DE ARAUJO NIXON**, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Divisão de Controle Organizatório do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-01 do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paissuá, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANTONIO CIO LEMES BOURADO**, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, Nível DAS-1 do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete do Planejamento e Coordenação.

Palácio Paissuá, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **PORTILIO DOMÍNGUES BOTELO NETO**, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Chefe da Divisão de Reprografia, Nível DAS-01 do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paissuá, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA DOMIZETI DE SOUZA LIMA**, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Chefe da Divisão de Pessoal, Nível DAS-01, do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paissuá, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FRANCISCA IZABELLE TEIXEIRA**, Professora do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Diretor, DAS-02, da Escola Estadual de 19 Graus "Prof. Nazário Pádua de Sá Teixeira", do Município de Alta Floresta, jurisdicionado à Superintendência Regional de Educação e Cultura de Alta Floresta.

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 31 de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **IVONE POPPI VIEIRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Diretor, DAS-02, da Escola Estadual de 19 Graus "João Paulo I", do Município de Paranaíta, SEC/SR, de Alta Floresta, conforme o que consta no processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, sob o nº 306134/91.

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 31 de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANTONIO ALVES DOS REIS**, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Diretor, DAS-02, da Escola Estadual de 19 Graus "Monte Verde", Município de Alta Floresta, SEC/SR, de Alta Floresta, conforme o que consta no processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, sob o nº 304932/91.

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 31 de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANTONIO LAL**, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Diretor, DAS-02, da Escola Estadual de 19 Graus "Mundo Novo", Município de Alta Floresta, SEC/SR, de Alta Floresta, conforme o que consta no processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, sob o nº 304997/92.

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 31 de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUISA LEMES DOS SANTOS MAMUNO**, S.O. nº 119.119, Especialista de Educação, Classe D, Nível 06, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Diretor, DAS-02, da Escola Estadual de 19 Graus "Eduardo Ribeiro de Mendonça", do Município de Cuiabá, jurisdicionado à Superintendência Regional de Educação e Cultura de Cuiabá-SEC/SR-02.

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 31 de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUISA LEMES DOS SANTOS MAMUNO**, S.O. nº 119.119, Especialista de Educação, Classe D, Nível 06, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Diretor, DAS-02, da Escola Estadual de 19 Graus "Eduardo Ribeiro de Mendonça", do Município de Cuiabá, jurisdicionado à Superintendência Regional de Educação e Cultura de Cuiabá-SEC/SR-02.

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 31 de janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista **WILLIAM RAMUEL DE NOVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Programação e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Junho do exercício em curso.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 24 de Maio de 1989.

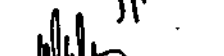

CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado


FRANCISCO FRANCISCO PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental de 11.05.89, publicado no Diário Oficial da mesma data que colocou o **Bel. MÁRCIO FERNANDO DE BARROS PIROMI** à disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 30 de Maio de 1989.


CARLOS GOMES BEZERRA


VALTER ALBANO DA SILVA

HILÁRIO NOZIER NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as que constam dos Ofícios FCR/DAF/Nº00135/89, de 13.04.89 e SAF/GS/Nº069/89, de 10.04.89, respectivamente, da Fundação de Pesquisas Secretaria de Assuntos Fundiários, deste Estado;

RESOLVE:

Colocar, à disposição da Secretaria de Assuntos Fundiários, a partir de 01.04.89, sem ônus para o órgão de origem, os servidores lotados na Fundação de Pesquisas Cândido Rondon, abaixo relacionados:

GUTENBERG BEZERRA VIANA, Engenheiro Cartógrafo
ROBERTO CRISPIM DA CRUZ, Desenhista.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 30 de Maio de 1989.


CARLOS GOMES BEZERRA

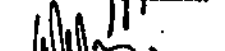

VALTER ALBANO DA SILVA

FRANCISCO FRANCISCO PINHEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo vista o que consta do Processo nº 4801/89, da Secretaria de Administração, resolve prorrogar, até 31.12.89, a disponibilidade da Professora **IRACEMA TEIXEIRA PÁDUA**, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, em permuta com a Professora **TEREZINHA NICOLIELLO TURRA**, da Secretaria de Educação do Governo de Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para os órgãos de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 30 de Maio de 1989.


CARLOS GOMES BEZERRA


VALTER ALBANO DA SILVA

JOENIL JOSÉ B. DE ARAUJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.434/89, da Secretaria de Administração, resolve colocar **BENIGNA COSTA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo III, Classe "C", Referência "69", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo na Delegacia Regional de Educação e Cultura de Alto Paraguai, à disposição do Fórum da Comarca de Diamantino, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data;

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 30 de Maio de 1989.


CARLOS GOMES BEZERRA


VALTER ALBANO DA SILVA

JOENIL JOSÉ B. DE ARAUJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4769/89, da Secretaria de Administração, resolve prorrogar, por mais 01 (um) ano, a disponibilidade da Professora **CLEONICE DOS REIS OLIVEIRA ORTIZ**, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em permuta com a Professora **MARIA APARECIDA ALVES**, da Secretaria de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para os órgãos de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 30 de Maio de 1989.


CARLOS GOMES BEZERRA


VALTER ALBANO DA SILVA

JOENIL JOSÉ B. DE ARAUJO

CRISPIM

26 DE JANEIRO DE 1.988.

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 010/88

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Economista Willian Rangel de Moura, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 25.01.88 à 14.02.88.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 20 de janeiro de 1.988.

ALDO PASCOLI ROMANI

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 011/88

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agente Administrativo José Gonçalo da Fonseca, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-3, a partir de 19 de janeiro de 1.988 a 17 de fevereiro de 1.988, durante férias regulamentares da Titular.

Registrada e Publicada — Cumpra-se

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado em Cuiabá, 20 de janeiro de 1.988.

ALDO PASCOLI ROMANI

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 012/88

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Pedagoga IVONE BUSSIKI-CULABANO, para responder pela Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Sistemas e Métodos da Coordenadoria de Modernização Administrativa do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 11 de janeiro de 88 à 09 de fevereiro de 88, durante férias regulamentares da Titular.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 20 de janeiro de 1.988.

ALDO PASCOLI ROMANI

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 013/88

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Tecnóloga Elizete Regina Barreto de Moraes, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Avaliação Setorial da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 11 de janeiro de 1.988 a 09 de fevereiro de 1.988, durante férias regulamentares da Titular.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 20 de janeiro de 1.988.

ALDO PASCOLI ROMANI

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Auditoria Geral

PORTARIA Nº 06/88/AGE

O Secretário Chefe da Auditoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor PAULO BATISTA DE PAULA, Agente Administrativo, Ref. 33, para responder pelo Núcleo Setorial de Finanças, na ausência e impedimento do titular.

JOÃO ALBERTO DE ARRUDA

Secretário Chefe da Auditoria Geral

Fazenda

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. — BEMAT.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/87

A Comissão de Licitação do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A., torna público aos interessados que foram vencedoras da licitação modalidade Tomada de Preços nº 012/87, referente a confecção de impressos, realizada no dia 13.01.88 às 09:00 horas, União Gráfica Com. e Rep. Ltda. itens 09 — 15 — 18 — 23 — 25 — 35 — 41 — 43 — 54 — 72 — 77 — 78 e 81; Grapel Gráfica Papeleria Ltda itens: 04 — 22 — 29 — 32 — 34 — 45 — 46 — 55 — 56 — 57 — 62 — 76 e 06; Gráfica Nova Cáceres Ltda. itens 01 — 03 — 07 — 08 — 11 — 12 — 13 — 14 — 17 — 19 — 20 — 21 — 24 — 26 — 27 — 30 — 33 — 37 — 38 — 39 — 40 — 42 — 44 — 47 — 50 — 61 — 62 — 58 — 59 — 60 — 61 — 63 — 64 — 65 — 66 — 67 — 69 — 70 — 71 — 73 — 74 — 75 — 82 — 83 — 84 — 85 — 86 — 87 — 88 e 68.

Foram revogados os itens: 02 — 06 — 10 — 16 — 28 — 31 — 36 — 48 — 49 — 53 — 79 e 80.

João Bertoli Filho

Presidente Com. Licitação

Emanuel Rodrigues do Prado

Chefe Deptº Jurídico

APROVAMOS:

Agripino Bonilha Filho

Presidente do Conselho Diretor

Marcos Neri da Mata

Membro do Conselho Diretor

Libério Franco da Cruz

Membro do Conselho Diretor



PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido o Administrador de Empresa MARIO APARECIDO FABRIAS, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Controle e Resultados da Coordenadoria de Modernização Administrativa do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de dezembro do exercício em curso.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 1.987.

CARLOS GOMES BEZERRA
ALDO PASCOLI ROMANI

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Administrador de Empresa CARLOS DOMINGUES LOTUFO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior da Divisão de Controle e Resultados da Coordenadoria de Modernização Administrativa do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de dezembro do exercício em curso.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 1.987.

CARLOS GOMES BEZERRA
ALDO PASCOLI ROMANI

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 053/87

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Economista WILLIAM RANGEL DE MOURA, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01.DEZ.87 a 20.DEZ.87, durante férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-Mt., 08 de dezembro de 1.987.

ALDO PASCOLI ROMANI

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 059/87

O Secretário de Estado-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de afastamento do atual Coordenador da Equipe de Trabalho Técnico — ETT, responsável pela elaboração do Programa Estadual de Saneamento Rural — PESR/MT;

Considerando o Cronograma de Execução do Convênio IPEA/ESTADO DE MATO GROSSO, que estipula um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos

trabalhos de elaboração do aludido Programa, a contar da data de 29 de outubro de 1.987;

Considerando que em seu Item III, a Portaria nº 043/87 de 29 de julho de 1.987, fixa como data limite para conclusão dos trabalhos de elaboração do PESR/MT, o dia 30 de novembro de 1.987.

RESOLVE:

I — Designar como Coordenadora da Equipe de Trabalho Técnico — ETT, a Engª Sanitarista RUTH RODRIGUES TABACZENSKI.

II — Prorrogar para 29 de março de 1.988, o prazo para a conclusão dos trabalhos de elaboração do PESR/MT.

III — Revogar a Portaria nº 36/87, de julho de 1.987 e disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 30 de novembro de 1.987.

ALDO PASCOLI ROMANI

Secretário de Estado-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação de Mato Grosso.

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 160/87-A

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 4º do Decreto nº 2.384 de 20.12.86

RESOLVE:

I — Abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), para reforço da seguinte dotação.

4600 - Gab. de Planej. e Coordenação

4601 - CODEMAT

4601.10583231-511 - Expansão Urb. de Juína

4110-00 - Cr\$

3.000.000,00

II — As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão à conta do Decreto nº 312 de 25.09.87, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Cuiabá-MT; 28 de setembro de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

ALDO PASCOLI ROMANI

Secretário do Estado-Chefe do Gab. de Planejamento e Coordenação.

Aviso de Licitação

(Tomada de Preços nº 10/87)

REF.: Aquisição de 02 (dois) caminhões 50 Km de fabricação nacional, com capacidade de carga bruta mínima de 13.800 Kg, chassi de 4.800 MM de distância entre eixos, motor diesel de 06 cilindros, potência mínima de 180 CV a 2.600 RPM, equipado com direção hidráulica, rádio, tanque de combustível auxiliar, banco de po sofá-cama, para-brisa climatizado, eixo traseiro de dupla velocidade, pneus radiais 9,00 x 20,14 lonas, aquecedor e carroceria de alumínio com 07 metros de extensão tipo furgão.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através do Grupo de Licitação, torna público que fará realizar sua sede, no C.P.A., na sala do Grupo de Licitação, às 15:00 (quinze) horas do dia 28 de dezembro de 1987.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls 10

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 04/95.

PROCESSO Nº 2.083/94

INTERESSADO: WILLIAM RANGEL DE MOURA

AO DIR/ADM:

O interessado requer a esta Cia., a incorporação aos seus salários, da Ajuda de Custo que percebe há mais de cinco anos.

A C.R.H. desta Cia., fez juntar ficha de identificação do servidor e xerox de documentos que comprovam a concessão de gratificação a título de Ajuda de Custo, onde se constata a veracidade do pedido.

De conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho 94/95, celebrado entre a CODEMAT e o SINDPD/MT, em 1º/05/94, o item 1.13 - Função Gratificada - 01 - da Cláusula Econômica, estabelece que:

"O exercício por cinco (05) anos ininterruptos de função gratificada, dará ensejo a incorporação da gratificação no salário do servidor na base de ~~1/5~~ ~~do salário~~".

Assim, o pedido do interessado pode ser atendido, incorporando-se ao salário do servidor 1/5 (um quinto) da gratificação que percebe a título de Ajuda de Custo.

É o nosso parecer.

Em, 13 de janeiro de 1.995.

Maria Conceição Pinho Marques
Assessora Jurídica
CPF - 006.711.341-91

fls 11

20 DE MARÇO DE 1991.

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PÁGINA 11

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
no uso de suas atribuições legais resolve nomear RITA DE CÁSSIA DA
SILVA CAMPOS AYOUB para exercer o Cargo de Direção e Assessoria -
mento Superiores de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social,
Nível DAS-2 da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento
to, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Esta-
do.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês
de março de 1.991.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDETA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DULZEN WACIDO
CHVALCANTI para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Su-
periores de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, Nível DAS-2
da Coordenadoria de Controle das Empresas Estaduais do Gabinete
de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês
de março de 1.991.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDETA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RITA DE CÁSSIA DA
SILVA CAMPOS AYOUB para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superi-
ores de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros, Nível DAS-2, da
Coordenadoria de Planejamento e Orientação, do Gabinete de Pla-
nejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês
de março de 1.991.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDETA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLÉUDAS DAS
GRACAS SALES CALDAS, para exercer o Cargo de Direção e Assessor-
amento Superiores de Chefe da Divisão de Programação da Área
Social, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Planejamento e Organi-
zação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do
Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês
de março de 1.991.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDETA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO CARLOS
DINIZ SALES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Su-
periores de Chefe da Divisão de Acompanhamento dos Investimentos
da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento, Nível
DAS-2, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do
Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de
março de 1.991.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDETA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RITA DE CÁSSIA DA
SILVA CAMPOS AYOUB para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superi-
ores de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros, Nível DAS-2, da
Coordenadoria de Planejamento e Orientação, do Gabinete de Pla-
nejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês
de março de 1.991.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDETA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Pl
Coordenação do Governo do E

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Faz as informações retas e os pareceres da Assessoria Jurídica de 13.01.95 e 24.04.95, constantes deste processo, DEFIRO, o pleito do requerente. Dê-se ciência ao interessado, arquivar-se e arquivar-se.

Em 26.04.95

Benedito Francisco Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*J. Dir. de Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento
p/ cumprimento ao despacho do Diretor Administrativo e parecer da Assessoria Jurídica.*

Em 27/4/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

*Arquivado em Ficha Financeira
em 12.06.95*

*Arquivado**ADSE*

para anotações na ficha funcional, dando ciência ao interessado e arquivar no SP/Ar.
Em 12/06/95

*Perseu**Em 19/6/95*

Ana Luiza Moreira Brito
Coord. da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 2.083/94

DE 23 / 11 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AERH

Para Informar.

Em 23.11.94

Francisco D. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e FinanceiroA Direção de Reg. Acompanhamento
para informar situação funcional da servidora
Em 25/11/94Világio de Arruda Lima
Coordenador de Rec. HumanoA Coordenadoria Rec. Humanos
Ref: William Rangel de Moura

Informamos a J. 3ª, que o requerente é
servidor desta Dir., admitido em 4º Janeiro 1984,
Economista, encontra-se a disposição da SEPLAN
e ora solicita incorporação de Funes qualificada
DA 3ª, exercida pelo servidor pelo período de
(cinco) anos de acordo com os documentos
Xerox eee anexo, neste processo.

E quanto ao período solicitado
o mesmo esteve a disposição da SEPLAN.

Em 08.12.94

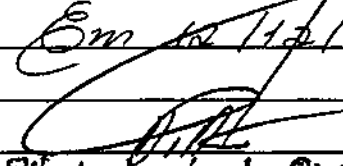
Odete Dinheiro da Silva

Coordenadora de Reg. Acompanhamento

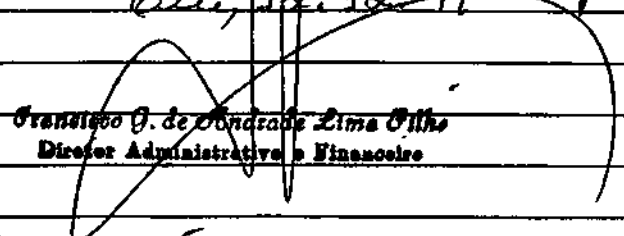
do Diretor Adm. Financeiro:

Sugerimos que este processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer que o caso requer.

Em 12/12/90


Vilante de Ostrada Neto
Coordenador do Rec. Humano

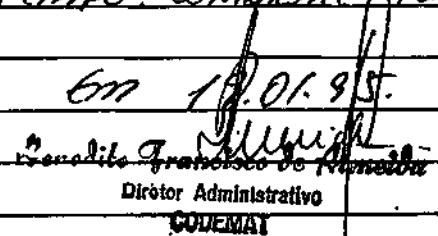
A Assessoria Jurídica
Para análise e parecer.
Em, 12.12.90


Francisco D. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A ASSESSORIA JURÍDICA

DEVOLVEMOS O PRESENTE PROCESSO PARA QUE SE PROCEDA A CONTAGEM CORRETA DOS PERÍODOS EM QUE O INTERESSADO EXERCEU CARGO DE CHEFIA, ISTO QUE HOUVE UM LAPSO DE TEMPO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO DIA 20/03/91.

Em 12.01.91.


Renato Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Ao Senhor Diretor Administrativo:

Realmente o servidor faz jus ao que pleiteia. Nesta oportunidade fazemos juntar xerox do D.O. de 20/03/91, que comprova haver o requerente exercido o cargo comissionado sem interrupção senão vejamos:

De 01/06/89 a 15/03/91 (fls. 6 e 5)

De 15/03/91 a 31/01/92 (fls. 4 e 11)

De 03/02/92 a 22/11/94 (fls. 3 e 2)

Diante do exposto, somos pelo DEFERIMENTO do pedido, incorporando-se ao salário do servidor WILLIAM RANGEL DE MOURA, 1/5 - (um quinto) da gratificação que percebe a título de Ajuda de Custo.

É o nosso parecer sub-censura.

Em, 24/04/95

Maria Conceição F. do Marques

Assessoria Jurídica

OAB/MT 968

CPF 073.711.341-81

CODEMAT		
Protocolo N°	3486/94	
Processo N°	—	
Data	22	11 / 94
Maurício Augusto		
Serviço de Processo		

Nº PROTOCOLO: 3.486/94

Nº PROCESSO: 2.071/94

DATA, 22 / 11 / 94

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO

REQUER O GOZO DE LICENÇA PREMIO REFERENTE AO PERIODO DE 1.989 / 1.994, À PARTIR DE 28.11.94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILM² SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	3486/94
Processo N°	2071194
Data	22.11.94
Maurício Augusto	
Serviço de Pessoal	

WILLIAM RANGEL DE MOURA
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) SEPLAN/
C.P.O. portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 551/ CORECON Série _____ expedida em 16.07.82
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.S^{as}., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 1.989 / 1.994
à partir de 28.11.94 (30 dias)

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 22 de Novembro 1994

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

ASSINATURA DO SERVIDOR



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de NOVEMBRO de 1994.

Ilmo. Sr (a).

~~WILLIAM RANGEL DE MOURA~~

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 2.871/94 de 22/11/94 seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 28/11/94 até 27/12/94.

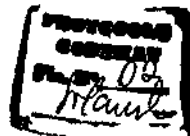
Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Visto
Pinto
Máximo de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humano

Uzeir
José Pinheiro do Silveira
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 2.071/94

DE 22 / 11 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA ORH
Para Superior
Em 11.94Francisco B. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e FinanceiroA Dir. Reg. Acompanhamento
para informar situação funcional da servidora.
Em 03/11/94Dilcio de Oliveira Pinto
Coordenador do Rec. Financeiro

A Coordenadoria Rec. Humano

Admitido em: 1º de 84

Postado: GEPLAN

Função: Geonômica

Assunto: Requer o gozo de férias
PrêmioInformamos a S. Se., que de acor-
do com o processo nº 3.882/90 já requerido
pela servidora e aprovado pela Diretoria
deste órgão, a servidora tem direito a 03
meses de gozo de férias prêmio, rela-
tivos ao período de 89/94, de acordo
com a Res. nº 20/90, desta Diretoria.

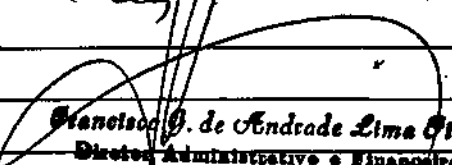
Em 12.12.94

Dilcio de Oliveira Pinto
Coordenador do Rec. e Acompanhamento

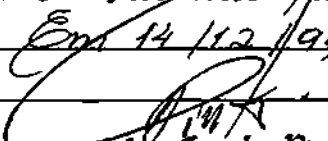
De Diretor Adm. Financeiro
Face a informação da Div. de Reg. e Acompanhamento em que constata o direito de gozo do servidor, opinamos pelo deferimento.
Em 05/12/94


Vilmar de Andrade Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

PORT
Comp. base nas informações da Div. de Reg. e Acompanhamento
DEFIRO o pedido do servidor.
Em 12/12/94

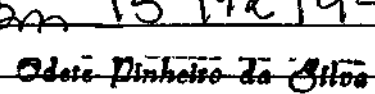

Francisco D. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

De Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ dar ciência ao interessado, anotações e arquivos.
Em 14/12/94


Vilmar de Andrade Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Diretor

Para anotações, preparar o comunicado sobre licença, Arquivar - re. Of. 192
Em 15/12/94


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Este processo encontra-se devidamente lançado na ficha de Licença prêmio do Servidor.

Em 17/12/94

FEVEREIRO / 2004...

— Número
0063/04

• Interessado

WILLIAM RENGEL DE MOURA

Assunto

SOLICITA INDENIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) FÉRIAS.

- Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

DEBITE: 63
CREDITE: 1163 } - 6.152,85 - Sub. Governo

DEBITE: 1206
CREDITE: 663 } - 6.152,85 - prov. Feriões

DEBITE: 663
CREDITE: 669 } - 1.154,00 IRR

DEBITE: 663
CREDITE: 63 } - 4.998,85 - Feriões

DEBITE: 669
CREDITE: 63 } - 1.154,00 - IRR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIATFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

IN O T A DE O R D E M B A N C A R I A - N O B - N **175014000372** DATA REFERENCIA: 04/02/2004 (RELATORIO - AGU0100R)
I DATA EMIS - 04/02/2004 I
I ORGÃO - 17501 - COMPANHIA MATOGOSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR - CODIGO - NOME	EMPENHO	LIGUIDACAO	FORTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
------------------------	---------	------------	-------	---------------	----------------------

92000029 - MINISTERIO DA FAZENDA
CNC - 0039446000125 CUITAM 78000 MT

175014000178 175014000370 100

1,154 00 PGO DE FATURAS

1 VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 1,154 00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS *****)
I (*****)
I (*****)

1 OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE (CONTABILIZADOS)
1 E ENCONTRAM-SE EM CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO

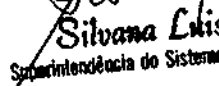

PI CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS


ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
Filiador - CRC 1561 - MT
Depto. Financeiro

Jo Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

- Acute:


Silvana Luiza Schutz
Superintendência do Sistema de Recursos Humanos



34385

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ORDEM BANCARIA - N. 1750140003000 DATA REFERENCIA: 04/02/2004 (RELATORIO - Analise)
TOMADOR - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE INFRACAO CODIGO BANCARIO - 777
I DATA FNS - 04/02/2004

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A. CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABaixo RELACIONADOS,
LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREATOR	CODIGO	NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FORTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
---------	--------	------	---------	------------	-------	---------------	----------------------

0001723 - WILLIAM RANDEL DE MOURA
CPF - 76920577000 CUITA 78000 MT

175014000193 175014000220 100

4.998 R\$ ---

VALOR TOTAL DA OPERACAO - R\$ 4.998 RE \$ QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
(VOS)

OS PROCESSOS ACTIVA RELACIONADOS FORAM REGISTRADAMENTE LITIGANDOS
E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO

Samuel Paes de Sales
Contador - CRC 1561 - MT
Depto. Financeiro

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DEPARTAMENTO DE DESPESA

João Justino Paes Barros
Contador - CRC 1561 - MT
Depto. Financeiro

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

OBS.

CREDITO EM CONTA CORRENTE, nº 001 3499- 1 71032 - 6

Silvana Luisa Schutz
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

Renato Alves Coelho
Gerente de Contas
8.441.704-8

34384

Dulceina
Gerente de Expediente L.E.
Mat. 2. 60.872-X

BANCO DO BRASIL S.A.
Ag. Setor Público - Cbá-MT
PROTOCOLO
05 FEV 2004
ATEND. II
Prestado - Arquivado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

NOTA DE ORDEM BANCÁRIA - NOR - N 17501400037PRZ DATA REFERENCIAL: 04/02/2004 RELATÓRIO - 00101000
I DATA FNTS - 04/02/2004
INSSAO - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE INTERCAÇÃO COTIGO BANCÁRIO - 777 I

SOCIEDADES AO RANCO DO BRASIL S.A. CREDITAR AOS TÍTULOS FAVORECIDOS ABATXO RELACIONADOS,
QUANDO A DEBITO DA CONTA NÚMERO 000101000 / 4.

CREDOR: DOUTOR - NOME EMPENHO: LIQUIDACAO: CONTE VALOR A PAGAR FIRMA DO RESPONSÁVEL

93000029 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
CRC - 003944/ MT 72000 MT

175014000128 175014000220 100

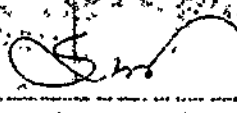
1.154,00 90TO DE FATURAS

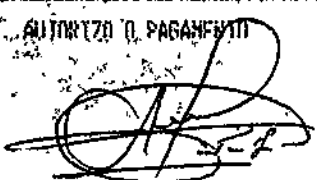
VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$

1.154,00 (MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS) *****

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS ENTRA REGULARMENTE LIQUIDADOS,
E ENCONTRA-SE EM CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO

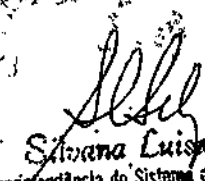

P/ CHEFE DO ORÇÃO DE FINANÇAS


ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
Contador - CRC 1561 - MT
Depto. Financeiro

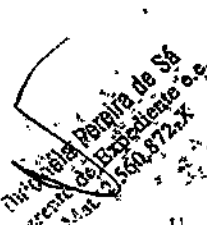
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Crete


Silvana Luisa Schutz
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos



34385


Regina Pereira de Sá
Gerente de Planejamento e
Mat. 03560.072X

RANCO DO BRASIL S.A.
Av. Setor Público - Cda-MT
PROTOCOLO
051/2004
ATENÇÃO
Providenciado
Arquivado


Raquel Alves Coelho
Gerente de Contas
8.441.704-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de
Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
653-2278

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela
Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00.
Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de
Mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou
superior a R\$10,00.

Valores expressos em reais.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	03/04
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03020401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	11.02.2004
07 VALOR DO PRINCIPAL	1154,00
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/89	
10 VALOR TOTAL	1154,00
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)	
11 272 1974 05022004 1.154,00DC12950	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 04/02/2004

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 04/02/2004

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175014000191

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 2003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.2003 9900.3190 1100.100

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:

PEDE REF. A SOLICITACAO DE PAGAMENTO DE FERIAS PER IODO 2000, 2001 E 2002, CONF. PROC. 0033/2004.

VALOR

6.152.851

VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E DITENTA E CINCO CENTAVOS ***** I

6.152.85

***** I

***** I

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 20031723

NOME: WILLIAM RANGEL DE MOURA

ENDERECO: SEPLAN S/N CPA

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CBC/CPF: 76720577887

INSCRICAO ESTADUAL:

BAIRRO:

CEP: 70000 - 000

RG: MT744532

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO I NUMERO DA OS:

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.

RESERVACAO:

DATA DO REGISTRO: 04/02/2004

2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

DATA: 04/02/2004

0275 - ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

04/02/2004 10:39:20.3 367 AGV7650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 04/02/2004 PEDIDO: 175014000191 EMPENHO: 17501400019-8

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 2000172-3 CPF : 76720577887

NOME : WILLIAM RANGEL DE MOURA

ENDEREÇO: SEPLAN S/N CPA

CUJABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2000.9900 3150.1100 100	2.878.437,63	6.152,85	2.872.284,78

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 6.152,85(SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS **)

(*****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A SOLICITACAO DE PAGAMENTO DE FERIAS PERIODO 2000, 2001 E 2002, CONF. PROC. 0063/2004.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 04/02/2004 ORDENADOR DA DESPESA : 0275 - ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 I
 I SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 I
 I ISIAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 I

I LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 04/02/2004 LIQUID. N. 17501400022-0
 I

I LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175014000191 EMPENHO N. 17501400019-8
 I

I ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI
 I

I UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
 I

I CREDOR -
 I

I CODIGO => 20001723 BANCO/AGENCIA: - DATA: - COD. BANC. DO ORGAO: 777
 I

I NOME => WILSON ANGEL DE MOURA
 I

I ENDEREÇO: SEPLAN S/N CPA CUIABA 78000 MT
 I

I DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2008.9900 3190.1100 100 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. D. B.
 I

I VALOR LIQUIDADO => R\$ 6.152,85 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS **)
 I

I (*****)
 I

I (*****)
 I

I DATA DE VENCIMENTO=> 04/02/2004 EST. SALDO:NAO
 I

I HISTORICO => LIQ. DA PAGAMENTO DE FERIAS, CONF. PROC. 0063/2004
 I

I ORDENADOR DA DESPESA=> 0275 ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
 I

I CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR
 I

I VALOR TOTAL DO EMPENHO => 6.152,85 ESTA LIQUIDACAO => 6.152,85
 I

I SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 0,00 VALOR ESTORNADO => 0,00
 I

I SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 6.152,85
 I

I VAL OBRIGACOES FISCAIS/CREADOR
 I

I IMPOSTO DE RENDA=> 0,00
 I

I J S S MUNICIPAL=> 0,00
 I

I ANTCIONAL T R=> 0,00
 I

I TPEMAT / INSS => 0,00
 I

I CONSIGNACOES => 1154,00
 I

I C R E D O R => 4 998,85
 I

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

DIGNÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Recebemos

Cuiabá, 23 de 01 de 04

Seção de Protocolo

William Rangel de Moura, servidor da METAMAT, lotado nesta Secretaria de

Planejamento e Coordenação Geral, onde exerce o cargo de Superintendente Adjunto de
Orçamento da Área Social, vem mui respeitosamente solicitar a V.Sª o pagamento de 04
(quatro) indenizações de férias não usufruídas, por motivos profissionais, conforme ficha
funcional em anexo. Essa solicitação é motivada por ter havido doença na família e
consequentemente estar em sérias dificuldades financeiras.

Nestes Termos,
P. Dferimento.

METAMAT	
Protocolo Nº 0063/04	
Processo Nº 0063/04	
Data 23/01/04	
Seção de Comunicação	

Cuiabá, 23 de janeiro de 2004.

WILLIAM RANGEL DE MOURA

Matrícula nº 30.120

613.3239

9977.8777.

Armário Alvaro de Souza Neto
Secretaria Adjunta de Saúde de Mato
e Coordenação Geral/SP/UA

Sebastião Carlos Cordeiro Costa
Diretor de Recursos Humanos
METAMAT

Recebi em 23/01/04

FICHA FUNCIONAL

NÚMERO		NOME	William Rangel de Moura						SEXO	Masculino				
FILIAÇÃO	PATRI								NACIONALIDADE					
	MATRI													
DATA NASCIMENTO		NACIONALIDADE		LOCAL DE NASCIMENTO		ESTADO	ESTADO CIVIL		CPF/CIC		PIS/PASEP			
CARTEIRA DE IDENTIDADE			CARTEIRA PROFISSIONAL			TÍTULO ELEITORAL				CERTIFICADO MILITAR			ESCOLARIDADE	
NÚMERO	ORG. EXP.	EST.	NÚMERO	SÉRIE	EST.	NÚMERO	ZONA	SEC.	EST.	NÚMERO	CATEGORIA	SÉRIE		CSM
ENDEREÇO				NÚMERO	BAIRRO		CIDADE		ESTADO	CEP	TELÉFONE			
BENEFICIÁRIOS	NOME						PARENTESCO		DATA DE NASCIMENTO		LOCALIDADE			
ADMISSÃO		Nº DO PR.	FUNÇÃO	CARGO	VÍNCULO EMPREG.	REGISTRO	SAL. INICIAL		REFERÊNCIA	ORG. CONTRAT.	LOTAÇÃO			



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

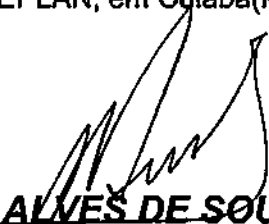
MISSÃO: Garantir a gestão das políticas públicas, visando ao desenvolvimento sustentado do Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Declaramos para que produza os devidos fins, que o Sr. **WILLIAN RANGEL DE MOURA**, servidor desta Cia Matogrossense de Mineração e a disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, conta com os períodos de férias 2000/2001; 2001/2002; 2002/2003 e 2003/2004, pendentes de gozo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Superintendência Adjunta de Administração - SAA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, em Cuiabá(MT), 28 de janeiro de 2004.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral
SAA/SEPLAN

Rangel
28/01/04
Guimarães

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN - CEP: 78050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (065)613-3210/3232 / Fax: (065) 613-3234
www.mt.gov.br / www.seplan.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 005/DRH -

EM 26 DE JANEIRO DE 2004.

NOME : WILIAN RANGEL DE MOURA

ADMISSÃO : 01.01.84 - SALÁRIO BASE R\$ 2.050,95 - FUNÇÃO - ECONOMISTA.
LOTAÇÃO - S E P L A N.

FÉRIAS: PERÍODO AQUISITIVO 2000/2001 ABONO DE 1/3 R\$ 683,65 PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JAN/2001.

FÉRIAS: PERÍODO AQUISITIVO 2001/2002 ABONO DE 1/3 R\$ 683,65 PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JAN/2002.

FÉRIAS: PERÍODO AQUISITIVO 2002/2003 ABONO DE 1/3 R\$ 683,65 PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JAN/03.

FÉRIAS: PERÍODO AQUISITIVO 2003/2004 ABONO DE 1/3 R\$ 683,65 PROGRAMADA PARA PAGAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEV/2004.

**Valor Salário Bruto R\$ 2.050,95 X 4 = 8.203,80 + 1/3 = 2.734,60 Total Bruto =
R\$ 10.938,40**

Durante as férias o empregado receberá a remuneração que lhe foi devida na data de sua concessão acrescida de um terço a mais conforme a Constituição Federal.

As férias deverão ser concedidas ao empregado em um só período nos 12 meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

Férias 4 períodos.

À época da concessão das férias será a que melhor consulte os interesses do empregador, já que o interessado exerce a função de Economista na Seplan e não podendo usufruí-las o empregador responsabilizará ou não pela indenização das férias, haja visto que as férias são um direito irrenunciável do trabalhador, e, portanto se elas foram pagas e não gozadas, o empregador se sujeita da dobra prevista no Art. 137 da CLT.

Submetemos apreciação de Vossa Senhoria, para o devido parecer sobre a indenização ou o gozo previsto na CLT.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CARLOS CORREA COSTA
Divisão de Recursos Humanos

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_def@pop.com.br

R\$ 2.050,95 x 3 = 6.152,85

IR:



28/01/2004.
Sebastião Carlos Correa Costa
Divisão de Recursos Humanos
META MAT

Parecer nº 012/2004

Processo nº 063/2004

Interessado – Willian Rangel de Moura

Assunto – Pagamento de Férias em Dobro.

Senhor Diretor

Versam os presentes autos sobre pedido formulado pelo servidor Willian Rangel de Moura, no sentido de ser efetuado a seu favor o pagamento da importância relativa às suas férias não regularmente gozadas, cujos direitos foram adquiridos nos períodos compreendidos entre 01/01/2000 e 01/01/2001, 01/01/2001 e 01/01/2002, 01/01/2002 e 01/01/2003 e 01/01/2003 e 01/01/2004.

O requerente fez instruir o seu pedido como documento de fl. 03, constituído da cópia “Ficha Funcional” confeccionada pelo Núcleo Setorial de Administração da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso, em cujo verso figuram anotações aparentemente de controle sobre os períodos de férias a que faria jus, onde se denota ausência de anotações do respectivo gozo relativo aos períodos supra indicados.

Antes de se ater aos aspectos substanciais do pedido, releva frisar que esse documento, a “Ficha Funcional” supramencionada, não traz em si força probante, eis que trata-se de mera fotocópia, sem nenhuma chancela que lhe confira autenticidade.

Essa situação justifica a que, *ad cautelam* de eventuais comprometimentos, se requisite informações adicionais ao tomador dos serviços do requerente, a Secretaria de Estado onde se encontra lotado, em que estejam expressa e oficialmente declinados os períodos aquisitivos de direito a férias não regularmente usufruído por ele.

Importante, igualmente, modo geral, que se desenvolvam gestões conjuntas entre esta Companhia e o Seplan, para que melhor controle se exerça sobre a concessão de férias aos servidores que ali prestem os seus trabalhos, de modo a que não se repitam episódios como o ora versante, em que as sanções legais redundam em sensíveis prejuízos a esta Companhia, já falta de recursos, imprevidência que, inclusive, resulta na inobservância a preceito de ordem legal vindo da administração central do Estado, no sentido da contenção de

gastos extraordinários, máxime aqueles destinados a suportar obrigações indenizatórias da natureza da que ora se tratam, facilmente evitáveis.

No que se refere ao mérito do pedido, realmente, a teor do que emanado do artigo 137 da CLT, como propriamente constante da informação vinda do RH desta Companhia, incidível a dobra legal em benefício do laborista, des que efetivamente não se-lhe tenha sido, tempo e modo próprios, concedido o gozo das férias relativas aos períodos aquisitivos nos exercícios de 2000, 2001 e 2002.

Tangente ao período de aquisição compreendido entre 01/01/2003 e 01/01/2004, não faz jus o requerente à percepção do pagamento de tais férias de forma dobrada, eis que a concessão do seu gozo, a critério desta Companhia e segundo o melhor interesse do tomador dos seus serviços, ainda pode dar-se ao longo do ano em curso, nos termos do que promana do artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Caso essa Diretoria se decida pelo deferimento do pedido, deve, portanto, fazer volver os presentes autos ao setor competente, o RH, para que dos cálculos constantes da planilha/informação de fl. 03, sejam expurgados os valores referentes às férias relativas ao período aquisitivo 2003/2004, manifestamente indevidos.

Peca, igualmente, aquele demonstrativo, quando acrescenta à indenização das férias o terço constitucional, *plus* beneficente que, em qualquer situação, somente é devido de forma singela, já devidamente adimplidos quando do pagamento das respectivas férias, conforme também se constata da informação vinda do RH. Deve, assim, o valor a ele relacionado ser suprimido do *quantum* realmente devido ao requerente.

Cuiabá/Mt., 27 de janeiro de 2004

Newton Ruiz
Assist. Jur.





METAMAT

ANEXÓ AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 0063/04 DE 23/01/04

PARTE INTERESSADA WILLIAM RANGEL DE MOURA.

ASSUNTO: SOLICITA INDENIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) FÉRIAS.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

Vistos e encaminhados ao Dpto Jurídico para parecer acerca do pedido.
23/01/04
Simão Carlos Bezerra
Chefe Gabinete da Presidência

METAMAT

AO RH
para informar situação funcional do interessado com relação às férias do mesmo.

William Rangel de Moura
Assessor Jurídico

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB / MT 2.597

A pessoa jurídica segue o processo em andamento.

C. 20/01/04

Do Diretor Presidente

Conforme informação do dep.
pessoal, e parecer da Comissão
jurídica pede-se deferimento.

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

A.D.A.F. p/ Providência necessária e imediata -
muito a Srs p/ a devida satisfação da Sra. Bello.

28/01/04
José Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Rebatiemos o cálculo apresentado nos
processos.

Quanto à atualização de dados em
ficha funcional, e o cadastramento disse
informação (Atualização de Fichas) por DIRF
2004 - Mes 02/2004 -> Rendimento tributável.

Com: 04.02.2004.

Silvana Luisa Schutze
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

O dep. fin. conforme despacho da
superintendência do Sistema de
Recursos Humanos da SAD, autoriza
o pagamento.

Pbc 04/02/04

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

INTERESSADO:

WILLIAM RANGEL DE MOURA.

ASSUNTO:

SOLICITA FÉRIAS.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT

PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

CNPJ 03.020.401/0001-00

INSC. EST. 13.052.206-6



DATA: 22/12/05

DEPTO FINANCEIRO

2053

DEBITE 63
CREDITE 1463 > 5929,74 Feb 1984

DEBITE 1207
CREDITE 63 > 5929,74 ppto James
William Brangel

IN O T A DE O R D E M B A N C A R I A - N O B - N . **175015019824** DATA REFERENCIA: 28/12/2005 I RELATORIO - AGU0100R I
I I
I ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I
I

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I
I
I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I
I

93013914 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO175015012564 175015012337 100 1,952.29 ----
CSC - 03020401000100 CUIABA 78050 MT
I VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 1,952.29 (HUM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS *) I
I (***** I
I (***** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I
I I
I I
I I
I I
I I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS I
I

Samuel Pedro de Sales
Contador - CRC 1561 - MT
Depto. Financeiro

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Diff. 388,98
Feito
Fr. Wilson e
marcelo
TRR pg 01/06

```

*-----*
I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
I
I SUPERINTENDENCIA DO TESOURO ESTADUAL
I
I ISIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
I
*-----*
I LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 28/12/2005 LIQUID. N. 17501501233-7
I
I LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175015013009 EMPENHO N. 17501501256-4
I
*-----*
I ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI
I UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
I CREDOR -
I CODIGO => 93013914 BANCO/AGENCIA: .- CONTA: - COD. BANC. DO ORGAO: 777
I NOME => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
I ENDEREÇO: AV. JURUMIRIM, 2970 - PLANALTO 2970 6230007 PLANALTO CUIABA 78050 MT
I DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2008.9900 3190.9200 100 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
I NUMERO DA NOTA FISCAL=>
I VALOR LIQUIDADO => R! 2.050,95 { DOIS MIL E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ***** }
I { ***** }
I { ***** }
I
I DATA DE VENCIMENTO=> 28/12/2005 EST. SALDO:NAO
I HISTORICO => LIQ REF PAGTO DE FERIAS WILLIAN RANGEL DO PERIODO 200/2004 CONF. PROC. 2053 E RECIBO AXEXO
I ORDENADOR DA DESPESA=> 0537 JOAO JUSTINO PAES BARROS
I
*-----*
I C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R
I
I VALOR TOTAL DO EMPENHO => 2.050,95 ESTA LIQUIDACAO => 2.050,95
I
I SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 2.050,95 VALOR ESTORNADO => 0,00
I
I SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00
I
*-----*
I VAL. OBRIGACOES FISCAIS/CREDOR
I IMPOSTO DE RENDA=> 0,00
I I S S MUNICIPIO=> 0,00
I ADICIONAL I. R.=> 0,00
I IPEMAT / INSS => 0,00
I OUTRAS CONSIG. => 98,66
I C R E D O R => 1.952,29
I
*-----*

```

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
 Contador - CRC 1561 - MT
 Depto. Financeiro

Z10.AGV7720R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DO TESOURO ESTADUAL
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 28/12/2005 PEDIDO: 175015013009 EMPENHO: 17501501256-4

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCI AIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CODIGO : 9301391-4 CGC : 03020401000100

NOME : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ENDereco: AV. JURUMIRIM, 2970 - PLANALTO 2970 6230007 PLANALTO

CUIABA CEP: 78050 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA

SALDO ORCAM. ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SALDO ORCAM. ATUAL

17 501 2008.9900 3190.9200 100

2.051,00

2.050,95

0,05

VALR TOT DO EMPENHO : R|

2.050,95 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS *****)

(*****)

HISTORICO :PED REF PAGTO DE FARIAS DE WILLIAN RANGEL REF. O PERIODO 2003/2004 CONF. 2053

DATA AUTORIZACAO DESPESA : / / ORDENADOR DA DESPESA : 0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Contador - CRC 1561 - MT
Depto. Financeiro

AGV7680R Z10 11:32:34.4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO		DATA EMISSAO:28/12/2005
SUPERINTENDENCIA DO TESOUREO ESTADUAL		
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:28/12/2005		PEDIDO DE EMPENHO
		NO. 175015013009
ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 2008 9900 - ESTADO		
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.2008 9900.3190 9200.100		
ESPECIFICACAO:		VALOR
PED REF PAGTO DE FARIAS DE WILLIAN RANGEL REF. O P ERIODO 2003/2004 CONF. 2053		2.050,95
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS *****		2.050,95
DADOS DO CREDOR		
CODIGO: 93013914		
NOME: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - CARGO:		
ENDERECO: AV. JURUMIRIM, 2970 - PLANALTO 2970 6230007		BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT		CEP: 78050 - 300
CGC/CPF: 03020401000100		RG:
INSCRICAO ESTADUAL: 0000131571095		
RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR		OBRA: NAO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO I NUMERO DA OS:		ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS		CONTRATO/CONVENIO
RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA	IOBSERVACAO:
DATA DA RESERVA://	1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.	
DATA DO REGISTRO:28/12/2005	2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-	
	DAS PROVIDENCIAS.	
	DATA: 28/12/2005	
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	JOAO JUSTINO PAES BARROS	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL
CEPROMAT	ORDENADOR DE DESPESA	
	João Justino Paes Barros	
	Diretor Presidente	
	METAMAT	
	28/12/2005 11:32:08.4 Z10 AGV7650R	

Samuel Pedro de Sales
adador - CRC 1561 - MT
epto. Financeiro

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*SUPERINTENDENCIA DO TESOURO ESTADUAL
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

IN O T A DE O R D E M B A N C A R I A - N O B - N. **175015019743** DATA REFERENCIA: 29/12/2005 I RELATORIO - AGU0100R I
I I DATA EMIS - 29/12/2005 I
I I
I I
I I

IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CODIGO BANCARIO - 777

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4
I

I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I
I

93013914 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO175015012548 175015012310 100

3,977.45 ----

CSC - 03020401000100 CUIABA 78050 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 3,977.45 (TRES MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTA) I
I (VOS ***** I
I (***** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I
I E ENCONTRAM-SE EM CONEICO DE PAGMENTO. I
I I
I I
I I
I I
I I
I I

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
Contador - CRC 1561 - MT
Depto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DO TESOUREO ESTADUAL
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 22/12/2005 PEDIDO: 175015012983 EMPENHO: 17501501254-8

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI
UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCI AIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -
CODIGO : 9301391-4 CGC : 03020401000100
NOME : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
ENDERECO: AV. JURUMIRIM, 2970 - PLANALTO 2970 6230007 PLANALTO
CUIABA CEP: 78050 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA

SALDO ORCAM. ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SALDO ORCAM. ATUAL

17 501 2008.9900 3190.1100 100

249.003,19

4.349,95

244.653,24

VALR TOT DO EMPENHO : R1

4.349,95 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTA)
(VOS *****)
(*****)

HISTORICO :PED REF. PAGTO DE FERIAS DE WILLIAN RANGEL DE MOURA CONF PROC. 2053/2005 NO PERIODO 2004/2005

DATA AUTORIZACAO DESPESA : / / ORDENADOR DA DESPESA : 0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS

CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Contador - CRC 1561 - MT
Depto. Financeiro

AGV7680R Z10 16:07:17.3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DO TESOUREO ESTADUAL
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:22/12/2005

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:22/12/2005

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175015012983

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 2008 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.2008 9900.3190 1100.100

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PED REF. PAGTO DE FERIAS DE WILLIAN RANGEL DE MOUR A CONF PROC. 2053/2005 NO PERIODO 2004/2005

VALOR

4.349.95

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTA VOS *

4.349.95

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 93013914
NOME: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - CARGO:
ENDERECO: AV. JURUMIRIM, 2970 - PLANALTO 2970 6230007
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
CGC/CPF: 03020401000100

BAIRRO: PLANALTO
CEP: 78050 - 300

INSCRICAO ESTADUAL: 0000131571095

RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO I NUMERO DA OS:
FORMA DE LICITACAO: OUTROS

OBRA: NAO
ESCRITURAL: NAO
ADIANTAMENTO: NAO

CONTRATO/CONVENIO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA://
DATA DO REGISTRO:22/12/2005 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

IOBSERVACAO:

DATA: 22/12/2005

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

22/12/2005 16:05:34.6 Z10 AGV7650R

Samuel Pedro de Sales
Contador - CRC 1561 - MT
Depto. Financeiro

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que, William Rangel de Moura, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 32.941, SSP/MT, C.P.F. 769.205.778-87, funcionário dessa Companhia sob matrícula funcional nº 30.120, lotado nessa Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, não usufruiu as férias a que tem direito, referentes aos períodos aquisitivos 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006, essa última a vencer em 01/01/2006.

Cuiabá, MT, 19 de dezembro de 2005.

03 507 415 / 0006 - 59

Secretaria de Estado de Planejamento

e Coordenação Geral - SEPLAN

Palácio Paqueta CEP 78.070

CUIABÁ

MT


Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário Adjunto de Estado de Planej.
e Coordenação Geral/SEPLAN

RECIBO DE FÉRIAS

198

Nome do Empregado **WILLIAN RANGEL DE MOURA**

CPF: 769.205.778-87

Ag:

C/C:

2003/2004

Base de Cálculo para Pagamento					
Inden. Férias	R\$	2.050,95	Ad. Noturno	R\$	-
Ad. Tempo Serv.	R\$	-	FG. Incorp.	R\$	-
Gratificação	R\$	-			
Insalubrid.	R\$	-	Rem Férias	R\$	-

RESUMO RÁPIDO DE RECEBIMENTO		
Subsídio	R\$	2.050,95
Valor de Adicional de 1/3 de férias	R\$	-
Valor Bruto	R\$	2.050,95
INSS	R\$	-
Imposto de Renda	R\$	98,66
Valor Líquido	R\$	1.952,29

Cuiabá-MT 19 dezembro, 2005

Assinatura:



William Rangel de Moura
Sup. Adjunto de Organização
Área Social - CORECON Nº 531-11-0
SEPLAN-MT

RECIBO DE FÉRIAS

13

Nome do Empregado **WILLIAN RANGEL DE MOURA**

CPF: 769.205.778-87

Ag:

C/C:

2004/2005

Item	Valor	Item	Valor
Indeniz. Férias	R\$ 2.299,00	Ad. Noturno	R\$ -
Ad. Tempo Serv.	R\$ -	FG. Incorp.	R\$ -
Gratificação	R\$ -		
Insalubrid.	R\$ -	Rem Férias	R\$ -

Item	Valor
Subsídio	R\$ 2.299,00
Valor de Adicional de 1/3 de férias	R\$ -
Valor Bruto	R\$ 2.299,00
INSS	R\$ -
Imposto de Renda	R\$ 166,87
Valor Líquido	R\$ 2.132,13

Cuiabá-MT 19 dezembro, 2005

Assinatura:

Willian Rangel de Moura
Sup. Adjunto de Imposto de
Renda Social - CORECONTE 504-14º R
SEP/2005

RECIBO DE FÉRIAS

(11)

Nome do Empregado **WILLIAN RANGEL DE MOURA**

CPF: 769.205.778-87

Ag:

C/C:

Período: 2005/2006

2005/2006

Inden. Férias	R\$	2.439,93	Ad. Noturno	R\$	-
Ad. Tempo Serv.	R\$	-	FG. Incorp.	R\$	-
Gratificação	R\$	-			
Insalubrid.	R\$	-	Rem Férias	R\$	-

Subsídio	R\$	2.439,93
Valor de Adicional de 1/3 de férias	R\$	-
Valor Bruto	R\$	2.439,93
INSS	R\$	-
Imposto de Renda	R\$	205,63
Valor Líquido	R\$	2.234,30

Cuiabá-MT 19 dezembro, 2005

Assinatura:

Willian Rangel de Moura
Sup. Adjunto de Gerência da
Ass. Social - CORECON N° 145.148 R
SEPLAN-MT



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº. PROCESSO: 2053/05 22 DE DEZEMBRO 2005

PARTE INTERESSADA _____

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO: _____

SOLICITA FÉRIAS.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

Domício

Ficha Funcional

Feito em 29/12/2005

Dec. Humano



583

Nº PROTOCOLO: 3.015/95

Nº PROCESSO: 2.048/95

DATA, 05 / 10 / 95

INTERESSADO

583

WILLIAN RANGEL DE MOURA

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO A INCLUSÃO DE 02 (DOIS) AGREGADO NA UNIMED PARA SER DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

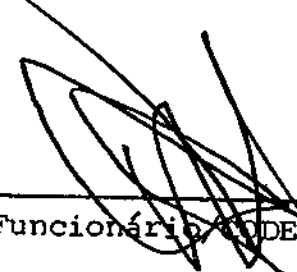
CO MAT	
Protoc	3.015/8
Processo	2.048/8
Data	05/10/85
Serviço do Protocolo	

PROTOCOLO CODEMAT
N.º

ILMº: SR: DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

EU, William Rangel de Sousa Brasileiro,
RG Nº 744532 SSP/MT residente em Cuiabá à Rua 12 - Bl 68 - Aptº 204
Borda do Chapão funcionário desta Cia, vem mui
respeitosamente requerer de V.Sª., que seja autorizado a inclusão de
02 (dois) (agregado(s)) país Na UNIMED para ser descontado na
fôlha de pagamento.

Nestes Termos
P. Deferimento



Funcionário CODEMAT

OBS: Deve ser mencionado o Grau de Parentesco do (a) Titular.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 2.048/95 DE 05 / 10 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas a situação funcional do servidor.**Em 05.10.95.**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A.D.R.A.:**Pl atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.**Em 06/10/95**Emadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador da Reg. e Acompanhamento
CODEMAT*AO SRº
para referência**Em 08/10/95**Anna Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT*A DRA*

O Servidor William Rangel de Moura Contratado por esta Cia. a partir de 01.12.84, lotado na Seção Com remuneração no valor de R\$ 1.300,00 mensal, vem solicitar a inclusão de seu pai ao plano da UNIMED. Informamos ainda, que o mesmo é titular de plano de saúde pelo Plano "A" sendo descontado mensalmente o valor

de R\$ 66,90. Devolvemos a V.Sa. para archi-
vadas e autorização de V.Sa.

9/10/95

Em 09.10.95

Orçamento Direção de Mato e São
Assistente Social - Codemat

AO C.R.H.

Devolvemos a V.Sa. o produto com
as informações do SUSO para
subsequente e autorização de V.Sa.
Em 09/10/95

À Direção Administrativa
à consideração de V.Sa.

Em 09/10/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:
Refiro o pleito do requerente. Anote-se, arquivar-se
e de-se ciência ao servidor.

Em 09/10/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A.
à providenciar.

Em 10/10/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Lancado ao Plano Unimed em
10/10/95

9/10/95

Orçamento Direção de Mato e São
Assistente Social - Codemat

Lancado
Em 11.10.95
Assistente Social

para anotação no livro
do servidor
p.to. data 10/10/95
Ass. Social - Codemat
Código de Controle de P.R. e P.R. - Codemat



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO PÚBLICA

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos, para os devidos fins, que **WILLIAM RANGEL DE MOURA** concluiu o Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" – Especialização MBA em Gestão Pública – estrutura de disciplinas abaixo relacionada, oferecido pelo Departamento de Administração da Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis - Universidade Federal de Mato Grosso, desenvolvendo o seguinte tema de Monografia: "*Métodos de Investigação, Acompanhamento e Previsão da Receita Pública – O Caso da Receita do Detran*".

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Relações Interpessoais	20
Linguagem: Interação Escrita e Oral	20
Metodologia Científica: Ensino e Projetos	30
Legislação Básica para o Setor Público	30
Marketing, Endomarketing e Comunicação Institucional	20
Economia do Setor Público e Economia de Mato Grosso	30
Políticas Públicas	30
Planejamento Estratégico	30
Gestão Orçamentária e Financeira	30
Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	20
Gestão de Recursos Materiais e Patrimônio	20
Gerenciamento de Rotina	20
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	30
Gestão de Ativos Informacionais	30
Total	360

Declaramos, ainda, que o aluno concluiu todas as disciplinas com aproveitamento, obtendo conceito "A" na Monografia, e que o certificado de *Especialista* encontra-se em fase de expedição pelo setor competente desta instituição.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2005

Einstein Lemos de Aguiar

Prof. Dr. Einstein Lemos de Aguiar
Coordenador da Pós-Graduação
FAECC / UFMT

CURRICULUM VITAE
CURSOS

I - Dados Pessoais

Nome: **William Rangel de Moura**

Endereço: **Rua 12, Bloco LXI, Aptº Nº 204 - Bordas da Chapada.
78.048-364 Cuiabá-MT Fone Res. 65 631-1642
Celular: 65 9977-8777**

Data de Nascimento: **11/03/1953**

Naturalidade: **São Paulo -SP**

Filiação: **Plínio Rangel de Moura e
Azizi Rangel de Moura**

Estado Civil: **Casado**

Cônjuge: **Antônia Maria de Sousa Rangel**

Profissão: **Economista - Inscrito no Conselho Regional de Economia - Co.R.Econ.,
14ª Região, sob o registro de Nº 551.**

C.P.S.: **093.032 - Série 499ª/SP**

Carteira de Identidade: **RG. Nº 744.532 - SSP/MT**

C.P.F.: **769.205.778-87**

Título de Eleitor: **13151618/13 - 37ª zona, seção 0093**

PIS/PASEP: **1.083.199.601-0**

3. Cursos e Trabalhos

• Curso de Estatística para o Planejamento, realizado de 01 a 14/07/1982, com carga horária de 40 horas, em Cuiabá-MT

• I Curso Integrado de Orçamento-Programa, ministrado pela Escola Superior de Administração e Negócios do Rio de Janeiro-RJ, realizado de 27 a 29/07/1983, com carga horária de 24 hs. em Cuiabá-MT

Curso de Sistemas de Informações para Apoio ao Planejamento Estadual, com carga horária de 76 horas, realizado de 30/11 a 20/12/1988, em Cuiabá-MT.

I Seminário de Treinamento sobre Elaboração de Controle Orçamentário, realizado pela Escola de Serviço Público da Secretaria de Administração/MT, com carga horária de 40 horas, realizado no Período de 29/05 a 02/06/1989, em Cuiabá/MT.

Treinamento em processamento eletrônico de dados, em Microcomputador, em MS-DOS 5.0 - Sistema Operacional, Windows 3.1 - gerenciador gráfico, Word for Windows 2.0 - editor de texto e Excel for Windows 4.0 - planilha eletrônica, realizado de 11/04 a 01/06/1994, em Cuiabá-MT, com as devidas Atualizações, com carga horária de 50 horas.

Seminário de Elaboração e Execução de Orçamentos, realizado pelo Instituto Metropolitano de Estudos Sociais, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 28/05 a 01/06/1990, em Cuiabá/MT.

Curso de Planejamento, promovido pelo Instituto Metropolitano de Estudo Sociais, com carga horária de 64 horas, no período de 7 a 17/12/1992, em Cuiabá/MT.

Seminário de Orçamento Público, promovido pelo Instituto Metropolitano de Estudo Sociais, com carga horária de 40 horas, no período de 13 a 17/06/1994, em Cuiabá/MT.

Seminário de Atualização em Contabilidade Pública, promovido pelo Instituto Metropolitano de Estudo Sociais, com carga horária de 24 horas, no período de 24 a 26/10/1994, em Cuiabá/MT.

Curso de Gestão Pública, promovido pela Secretaria de Planejamento/MT, com carga horária de 40 horas, no período de 27 a 31/03/1995, em Cuiabá/MT.

Encontro de Cooperação Técnica de Especialistas em Finanças Públicas, realizado pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda, com duração de 24 horas, no período de 15 a 17/04/1997, em Brasília/DF.

Curso de Orçamento Público, promovido pelo Instituto Metropolitano de Estudo Sociais, com carga horária de 40 horas, no período de 28/07 a 01/08/1997, em Cuiabá/MT.

Curso de Técnicas de Gerenciamento de Projetos, promovido pela SEGAWAS Projetos, Treinamento e Informática, com carga horária de 20 horas, no período de 9 a 11/09/1998, em Cuiabá/MT.

Curso de Orçamento Público e Administração Financeira, com carga horária de 20 horas, no período de 09 a 13/11/1998, promovido pela Escola de Formação Fazendária, em Cuiabá-MT.

Curso de Financiamento Orçamentário, realizado pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, no período de 19 a 30/07/1999, com carga horária de 40 horas, em Brasília-DF.

Curso de Planejamento Estratégico Participativo como Instrumento de Desenvolvimento Sustentado, promovido pela Treinagent - Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda, no período de 08 a 12/11/2000, em Cuiabá-MT, com carga horária de 40 horas.

*Curso de Procedimentos de Solicitação, Celebração e Prestação de Contas de Convênios, promovido pela Treinagent - Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda, no período de 20 a 22/03/2000, em Cuiabá-MT, com carga horária de 24 horas.

Seminário Lei Responsabilidade Fiscal, realizado nos dias 26 e 27/06/2000, pelo Governo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, com carga horária de 16 horas.

4ª Jornada sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, realizado pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda, com duração de 20 horas, no período de 17 a 19/07/2000, em Brasília/DF.

Curso de Programação e Gestão Financeira e Orçamentária, realizado no período de 15 a 26/10/2001, com carga horária de 70 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, em Brasília-DF.

Programa Nacional de Treinamento - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizado em Cuiabá/MT, pelo Ministério do Planejamento, no período de 01 a 04/04/2002, com carga horária de 27 horas.

Curso de Modelos de Previsão de Arrecadação, realizado no período de 29/10 a 01/11/2002, com carga horária de 15 horas, promovido pela Escola de Administração Fazendária, em Brasília-DF.

1ª Conferência Internacional "Desenvolvimento Urbano em Cidades de Fronteira", promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil e Federação Panamericana de Arquitetura, com carga horária de 20 horas, no período de 10 a 12/08/2004, em Campo Grande/MS.

743 b.

República Federativa do Brasil

Fundação Armando Álvares Penteado

Faculdade de Economia

Reconhecida pelo Governo Federal - Decreto n. 81.031 de 15 de dezembro de 1977

confere a

William Rangel de Moura

filho de Plínio Rangel de Moura e de Arizê Rangel de Moura
nascido a 11 de março de 1953 em São Paulo - Estado de São Paulo

O Diploma de

Bacharel em Ciências Econômicas

em 05 de março de 1979

para que goze dos direitos e prerrogativas que as leis do país lhe concedem.

Expedido em São Paulo aos 08 de março de 1979, sob o n.º 405

Diretor

Secretário

Presidente da Fundação

Técnico em Assuntos Educacionais

Diplomado





FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
São Paulo

Reconhecida pelo decreto nº 81.031/77

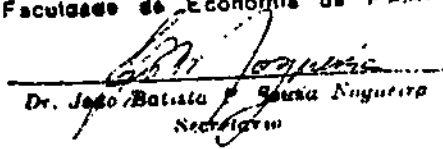
C E R T I F I C A D O

Certificamos, para os devidos fins de direito, que o Sr. WILLIAM RANGEL DE MOURA, portador da cédula de identidade RG nº 32941, concluiu o Curso de Ciências Econômicas, na Faculdade de Economia, mantida pela Fundação Armando Álvares Penteado, no ano letivo de 1.978.

Para clareza, firmamos o presente certificado.

São Paulo, 10 de Maio de 1.979

Faculdade de Economia da FAAP


Dr. João Batista de Sousa Engueira
Secretário

FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTRADO
FACULDADE DE ECONOMIA
HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno. **WILLIAM RANGEL DE MOURA**
 Data do Nasc. **11 / 03 / 53** * LOCAL - CAPITAL / SP
 Nome dos Pais **PLÍNIO RANGEL DE MOURA**
 **ARLEY RANGEL DE MOURA**

Concurso de Habilitação **19 75**

INGLÊS 5.81 COMUMIC EXPRÉS 5.81 ESTUDOS SOCIAIS 5.00 MATEMÁTICA 5.90	FÍSICA 5.54 QUÍMICA 5.81 BIOLOGIA 5.81 REDACÇÃO 5.12 MÉDIA 5.01
--	---

OBSERVAÇÃO: Vestibular feito pelo **CESCEA**

1º ANO

19 75

C A D E I R A	M É D I A F I N A L	CARGA HORÁRIA ANUAL
Introdução à Economia	7.1	120
Introdução à Administração	7.6	060
Instituições de Direito	8.5	090
Geografia Econômica	7.7	060
Matemática	8.7	150
Contabilidade Geral	9.2	120
Estudos dos Problemas Brasileiros	7.0	060

2º ANO

1976

C A D E I R A	M É D I A F I N A L	CARGA HORÁRIA ANUAL
Hist. Econm. Geral e Form. Ec. Bras.	7.2	060
Estatística Geral	7.2	150
Sociologia I e II	8.8	060
Análise Microeconômica	8.1	120
Matemática Aplicada à Economia	9.2	090
Processamento de Dados	8.0	090
Metodologia Científica	7.1	090



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Economia 14ª Região-Mato Grosso

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Economista
WILLIAM RANGEL DE MOURA, registrado sob o nº 705 neste Conselho, con-
cluiu o CURSO DE ESTATÍSTICA PARA PLANEJAMENTO no período de: 01 a 14
de Julho de 1.982, com carga horária de 40 (Quarenta) horas)

Por ser verdade firmamos o presente..

Cuiabá, 11 de Novembro de 1.982.

ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA
Presidente

CERTIFICADO

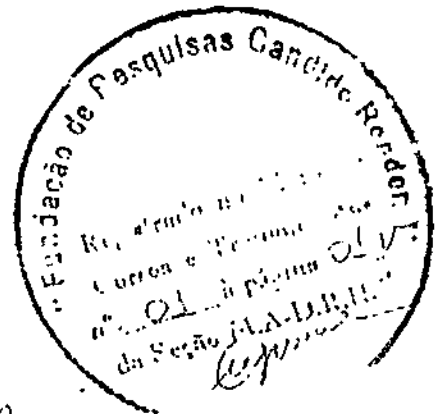
A ESAD – ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS certifica que ... WILLIAM RANGEL DE NOVA

.....
frequentou o ... " I CURSO INTEGRADO DE ORÇAMENTO PROGRAMA "

realizado em ... 27, 28 e 29 de Julho ... na cidade ... Curitiba - PR

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1983.

.....
Diretor Executivo



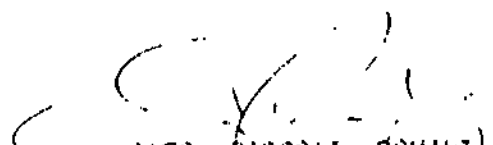
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CÂNDIDO RONDON

CERTIFICADO

CERTIFICO que **WILLIAM RANGEL DE MOURA** concluiu, com frequência e aproveitamento, o curso de Sistema de Informações para Apoio ao Planejamento, de 76 horas, realizado em Cuiabá-MT, no período de 30/11 a 20/12/88, pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso e Fundação de Pesquisas Cândido Rondon, em convênio com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios-SAREM.

Cuiabá, 20 de dezembro de 1988


PEDRO ALEXANDRINO PINHEIRO DE L. NETO
Presidente - FCR


ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário-Chefe de GPC



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

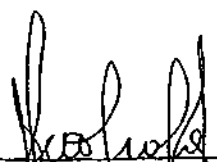
CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a)WILLIAM RANGEL DE MOURA.....
participou do "I. SEMINÁRIO DE TREINAMENTO SOBRE ELABORAÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO"
realizado no período de29/05..... a02/06/89....., com duração de40..... horas.

Cuiabá,02..... dejunho..... de 1989....



Secretário de Administração
Valter Albano da Silva
Secretário de Administração



Diretor da Escola de Serviço Público
Gilda
Diretor da Escola de Serviço Público

Certificado

Conferido a
pela participação

WILLIAN RANGEL DE MOURA

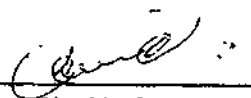
realizada no período de
carga horária

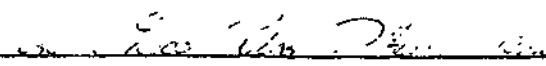
no treinamento de: IPD - Introdução ao Processamento de Dados, MS-DOS 5.0 - Sistema Operacional, WINDOWS 3.1- Gerenciador Gráfico, WORD for Windows 2.0 - Editor de Textos e EXCEL for Windows 4.0 - Planilha Eletrônica

11.04.94 a 01.06.94

50:00 horas

Cuiabá - MT, 15 de junho de 1994.


Haroldo Campos
Diretor Presidente


José Eraldo Ribeiro Junior
Instrutor



INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

Certificado

Certificamos que WILLIAM RANGEL DE MOURA
frequentou o SEMINÁRIO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ORÇAMENTOS
promovido por este Instituto, no período de 28/05 a 01 de junho 19 90, com
carga horária de 40 horas.

Cuiabá, 01 de junho de 19 90

Participante

Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor



INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

Certificado

Certificamos que WILLIAM RANGEL DE MOURA
frequentou o CURSO DE PLANEJAMENTO
promovido por este Instituto, no período de 07 a 17 de dezembro 19 92, com
carga horária de 64 horas.

Cuiabá, 17 de dezembro de 19 92

Participante

Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor



INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

Certificado

Certificamos que WILLIAM RANGEL DE MOURA
frequentou o Seminário de ORÇAMENTO PÚBLICO
promovido por este Instituto, no período de 13 a 17 de junho 19 94, com
carga horária de 40 horas.

Cuiabá, 17 de junho de 19 94

Participante

Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor



INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

Certificado

Certificamos que WILLIAM RANGEL DE MOURA
frequentou O SEMINÁRIO "ATUALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA"
promovido por este Instituto, no período de 24 a 26 de OUTUBRO 19 94, com
carga horária de 24 horas.

Cuiabá, 26 de OUTUBRO de 19 94

Participante

Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAN - PRODEAGRO

PROGRAMA DE TREINAMENTO DA GERÊNCIA

PROJETO PNUD BRA/91/015



PNUD

Programa das Nações Unidas
para o Desenvolvimento

CERTIFICADO

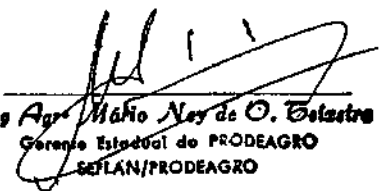
Certificamos, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a): WILLIAN BANGEL DE SOUZA

concluiu o curso de GESTÃO PÚBLICA

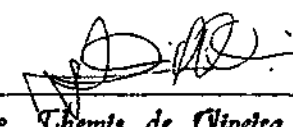
, com a duração de 40

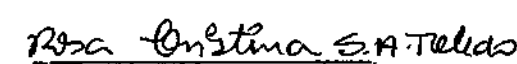
h/aulas, no período de 27 / 03 / 95 a 31 / 03 / 95

Cuiabá-MT, 25 de 04 1995


Eng. Agr. Málio Ney de O. Belastro
Gerente Estadual do PRODEAGRO
SEPLAN/PRODEAGRO


Sérgio A. Simião
Assessor Técnico Principal
Cooperação Técnica PNUD BRA/94/006
PRODEAGRO


Geol. Clemente de Oliveira
Chefe de Departamento Monitoria
SEPLAN/PRODEAGRO


Profa. Rosa Cristina S. A. Toledo
Monitora Treinamento
SEPLAN/PRODEAGRO



ESAF

Ministério da Fazenda
Escola de Administração Fazendária

CERTIFICADO

Confiro o presente a **William Rangel de Moura**
por ter participado do **"ENCONTRO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE
ESPECIALISTAS EM FINANÇAS PÚBLICAS"**, realizado pela ESAF
no período de 15/04/1997 a 17/04/1997, com duração de 24 horas.

Brasília-DF, 17 de abril de 1997.


Maria Eugênia Belczak Costa
Diretora Técnica de Educação



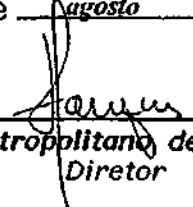
INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

Certificado

Certificamos que WILLIAM RANGEL DE MOURA
frequentou o Curso "ORÇAMENTO PÚBLICO"
promovido por este Instituto, no período de 28/07 a 1° de agosto 1997, com
carga horária de 40 horas.

Cuiabá, 1° de agosto de 1997

Participante



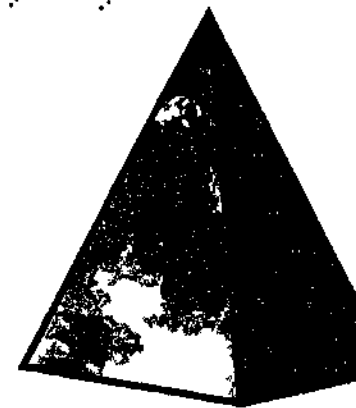
Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor

William Rangel de Moura participou do curso de
Técnicas de Gerenciamento de Projetos aplicado
ao PNAFE com carga horária de 20 horas,
realizado nos dias 09 a 11 de setembro de 1998.

São Paulo, 09 de outubro de 1998

Segawa
Ricardo


Ricardo Segawa
SEGAWAS PROJETOS.
TREINAMENTO E INFORMÁTICA
BRASIL



Escola de Formação
FAZENDARIA

CERTIFICADO

Certificamos que

WILLIAM RANGEL DE MOURA

participou do Programa de Formação Continuada no Curso de

ORÇAMENTO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Carga Horária: **20 horas/aula**

Realizado em: **Cuiabá/MT - Hotel Mato Grosso Palace**

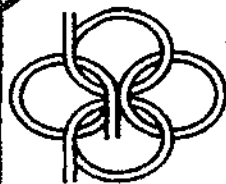
Período de **09.11.98** a **13.11.98**

Cuiabá - MT, **13** de **novembro** de **1.998**


Maria das Graças de Barros Argüello
Diretora da EFF


Valter Albano da Silva
Secretário de Estado de Fazenda


Guilherme B. Albuquerque
Facilitador



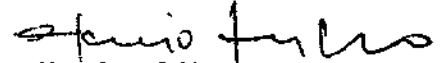
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
ABOP**

CERTIFICADO

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, certifica que, **WILLIAM RANGEL DE MOURA**, concluiu com aproveitamento o **CURSO DE FINANCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, realizado por esta Associação, no período de 19 a 30 de julho de 1999, totalizando 40 horas-aula.

Brasília - DF, 30 de julho de 1999.


Antonio Augusto Oliveira Amado
Presidente do Conselho Diretor


Cláudio José Bezerra de Araújo
Secretário Executivo

TREINAGENT

Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda.

Certificado

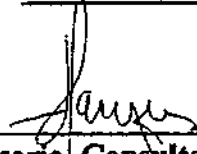
Certificamos que **WILLIAN RANGEL DE MOURA**

Freqüentou o curso *"Planejamento Estratégico Participativo como Instrumento do Desenvolvimento Sustentado"*

promovido por este Instituto, no período de 08 a 12 de Novembro de 1999, com carga horária de 40 horas.

Cuiabá, 12 de Novembro de 1999

Participante



Treinagent - Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda.
Diretor



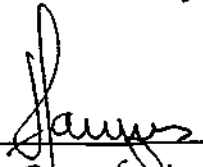
TREINAGENT

Certificado

Certificamos que WILLIAN RANGEL DE MOURA
Frequentou o curso "Procedimentos de Solicitação, Celebração e Prestação de Contas de Convênios"
promovido por este Instituto, no período de 20 a 22 de Março de 2000, com
carga horária de 24 horas.

Cuiabá, 22 de Março de 2000

Participante



Teinagent - Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda.
Diretor



Estado de Mato Grosso

Seminário

Responsabilidade

Certificamos que, WILLIAM RANGEL DE MOURA
participou do **Seminário Lei de Responsabilidade Fiscal**,
realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2000, no Centro de Convenções
Cuiabá, com carga horária de 16:00 horas.

Cuiabá, 27 de Junho de 2000.

Dante Martins de Oliveira
Governador do Estado de MT

Dep. Estadual José Geraldo Riva
Presidente da Assembléia Legislativa - MT

Des. Munir Feguri
Presidente do Tribunal de Justiça - MT



ESAF

Ministério da Fazenda
Escola de Administração Fazendária

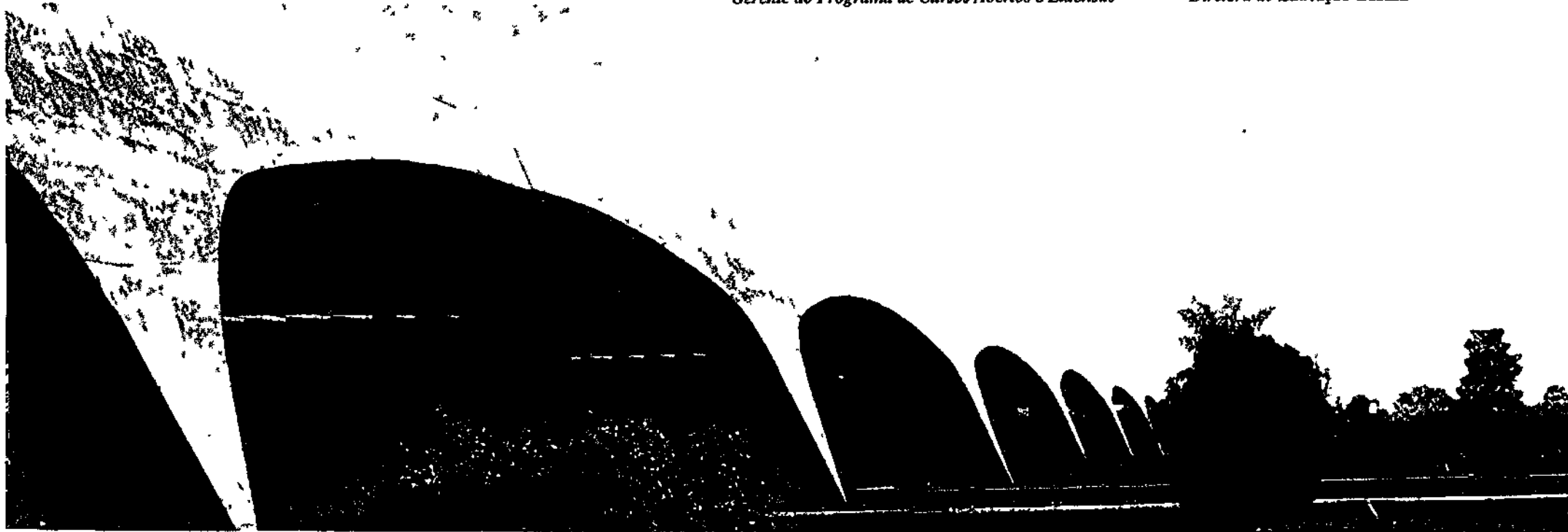
CERTIFICADO

Conferimos o presente a **William Rangel de Moura**
por ter participado da "4ª JORNADA SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL"
realizado pela ESAF no período de 17/07/2000 a 19/07/2000, com carga horária de
20 horas.

Brasília, 19 de julho de 2000.

Ivone Bugeste Luciano
Gerente do Programa de Cursos Abertos e Extensão

Maria Eugênia Belczak Costa
Diretora de Educação-DIREC



Certificado

Certificamos que **WILLIAM RANGEL DE MOURA**

participou do **PROGRAMAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

realizado no período de **15/10/2001 a 26/10/2001 - Carga horária de 70h**

promovido pela Escola Nacional de Administração Pública.

Brasília, DF, **26 de Outubro de 2001.**


Regina Silvia Viotto Monteiro Pacheco
Presidente da ENAP


Maurício Muniz Barretto de Carvalho
Diretor da ENAP

CERTIFICADO

Conferimos o presente a **WILLIAN RANGEL DE MOURA** por ter participado como Coordenador local do Programa Nacional de Treinamento – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizado em Cuiabá/MT, no período de 01 a 04 de abril de 2002, com carga horária de 27 horas.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2002.



Selene Peres Peres Nunes

Assessoria Econômica

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



Diretor do CENTRESAF/DF

Escola de Administração Fazendária

Lei de
**Responsabilidade
Fiscal**

Programa Nacional de Treinamento



Ministério da Fazenda
Escola de Administração Fazendária

CERTIFICADO

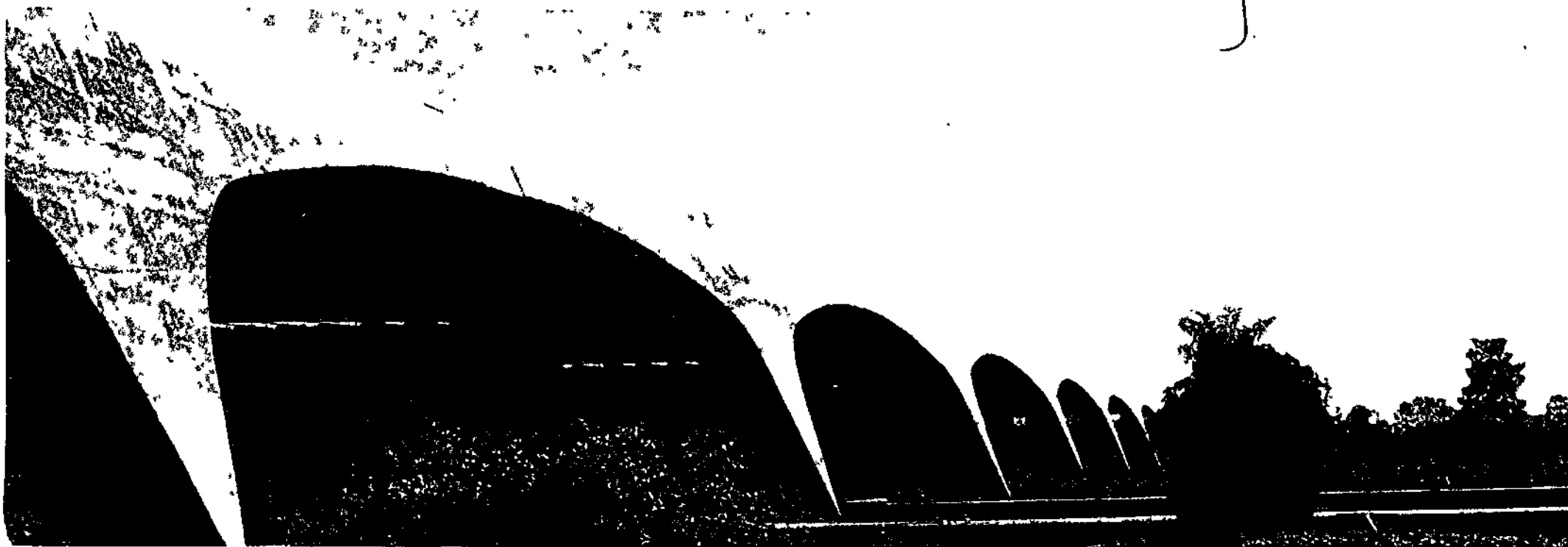
Conferimos este certificado a WILLIAM RANGEL DE MOURA, por ter participado do Curso MODELOS DE PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO, realizado pelo CENTRESAF/DF, em Brasília - DF, no período de 29.10 a 1º.11.2002, com duração de 15 horas.

Brasília - DF, 1º de novembro de 2002

Francisco Cribari Neto
Professor

Lucena Lima
Diretor do CENTRESAF/DF

Projeto N.º 26.26.02.26.017/00-02



1ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL "DESENVOLVIMENTO URBANO EM CIDADES DE FRONTEIRA"

1ª CONFERENCIA INTERNACIONAL
"DESAROLLO URBANO EN CIUDADES DE FRONTERA"

c e r t i f i c a d o



Certificamos que *WILLIAM RANGEL DE MOURA*
participou da 1ª Conferência Internacional "Desenvolvimento Urbano em Cidades de Fronteira"
na qualidade de *PARTICIPANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 H.*
Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil 10, 11 e 12 de Agosto de 2004.

IAB-MS
INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

Arquiteto *Orlando Corrêa Sampaio*
ORLANDO CORRÊA SAMPAIO
Presidente IAB-MS

Arquiteto *Carlos Lucas Mali*
CARLOS LUCAS MALI
Comissão de Assuntos Internacionais do IAB
Coordenador Geral do Evento

Arquiteto *Francisco Danilo Landó*
FRANCISCO DANILO LANDÓ
Secretário Região Conesul/FPAA

FPAA
FEDERAÇÃO PARAGUAIENSE
DE ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO 2029/05 20 DE DEZEMBRO 2005

PARTE INTERESSADA

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO:

SOLICITA ENQUADRAMENTO DE ACORDO

RESOLUÇÃO 001/2004.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

Ao RECURSOS HUMANOS / METAMAT

NOME: WILLIAM RANGEL DE MOURA

ADMISSÃO: 01.01.1984. TEMPO = 8.030 DIAS.

FUNÇÃO: ECONOMISTA

LOTACÃO: SEPLAN ADMISSÃO: 17.12.84

DEMISSÃO: 31.12.1983

TEMPO: 02 ANOS 03 mes 14 dias

TEMPO: 774.

TOTAL DE TEMPO APURADO = 8.804 DIAS

REENQUADRAMENTO: NÍVEL 09 @ CLASSE C

RA: 3.782,47.

CONCLUÍO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
16/12/2005. EM GESTÃO PÚBLICA. MBA.

cd. 28/12/2005

Sebastião Carlos Viana Costa
Recursos Humanos
MT FOMENTO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

FICHA DE ENQUADRAMENTO

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

NOME: WILLIAN RANGEL DE MOURA		
MATRICULA:	CPF: 769.205.778-87	RG: 744.532 - SSP/MT
UNIDADE DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN		
CARGO ATUAL: ECONOMISTA		

QUADRO 2 - CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO

TEMPO DE SERVIÇO						
ÓRGÃO	PERÍODO		APURAÇÃO			
	INÍCIO	TÉRMINO	ANOS	MESES	DIAS	
METAMAT	01.01.1984	01.01.2006	22	0	0	
SEPLAN	17.11.1981	31.12.1983	2	1	14	
Outros Órgãos de Administração Direta, Autárquica ou Funcional						
Órgão => METAMAT						
Órgão =>						
Órgão =>						
Órgão =>						
TEMPO TOTAL APURADO EM DIAS = 8.804						
ESCOLARIDADE						
NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO (X) SUPERIOR			SITUAÇÃO (X) COMPLETO () INCOMPLETO			
CURSOS	TIPO					
	MED.	SUP.	ESP.	MEST.	DOUT.	PHD.
ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PÚBLICA			X			
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS						
total de horas						1103

QUADRO 3 - ENQUADRAMENTO

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	
NÍVEL: ANEXO I NÍVEL 09	CLASSE: C R\$ 3.782,47

QUADRO 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A COMISSÃO USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É ATRIBUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2001 - SAD/SEPLAN/AGE/SEFAZ DE 16/07/01, CONSIDERA O SERVIDOR APTO A SER ENQUADRADO DE ACORDO COM A SUA CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE NO QUADRO 3 (ACIMA).		
PRESIDENTE:	MEMBRO: Sebastião Costa	MEMBRO: Marilda Cecilia
MEMBRO: Dinalva Ribeiro	MEMBRO: <i>[assinatura]</i>	MEMBRO:
OBSERVAÇÕES: <i>[assinatura]</i> DE ACORDO DO SERVIDOR:		
Conforme Res.001/2005 o prazo para enquadramento até 31/07/2005		

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que, o funcionário **William Rangel de Moura**, sob número de CPF: 769.205.778-87, lotado nesta instituição desde 01/01/1984, exercendo a função de **economista**, passará a perceber, de acordo com a comissão de enquadramento a partir de 01/01/2006 a quantia equivalente a **R\$ 3.782,47** (*Três mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos*).

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2006.

Ana Marta Yamanaka
Chefe da Divisão de Recursos

[Assinatura]
HUMANOS METAMAT

ANA MARTA YAMANAKA

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br





CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

12 NOV 10 03 85 006147

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.147/85

Nº PROCESSO: 5.723/85

DATA 12 / 11 / 85

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DA SUAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO
PERÍODO DE 85/86.

LANÇADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilm^a Sra. Dra. Maria Amélia Pacheco Albuquerque
MD. Diretora Administrativo Financeiro da CODEMAT

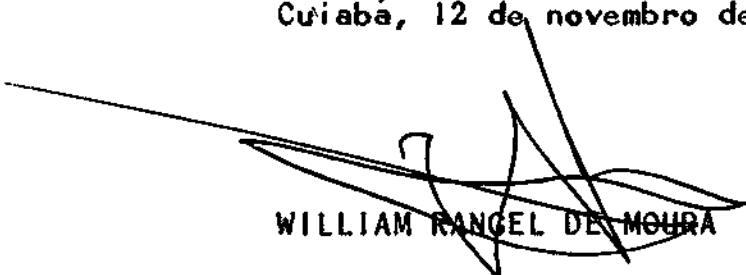
Protocolo
FLS. N°

CODEMAT
Protocolo N° 6.147/85
Processo N° 5.723/85
Data 12/11/85
Serviço de Protocolo

William Rangel de Moura, brasileiro, solteiro, Técnico em Ciências Econômicas desta Empresa, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação (CPO/DEF) solicita de V.Sa., a autorização para o gozo de suas férias referentes ao período de 85/86, com base no artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1 535).

Termos em que pede deferimento

Cuiabá, 12 de novembro de 1985


WILLIAM RANGEL DE MOURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

09
27

Anexo ao Processo Nº 55723/85

De 12 / 11 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A CEA / DAF***Para instrução, de acordo com orientação da D. Adm. Financeira. Em 11/11/85*
*Chilite**Dir. Adm. Geral
para instrução
Em 11/11/85***- CODEMAT -***Walter Alcina Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF**Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.***- CODEMAT -***Vilazto Augusto Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral***A Divisão Adm. Geral****Ref: WILLIAM RANGEL DE MOURA****Admissão: 01.01.84****função: Economista****nível: TS-3****salário: 3.439.066****lotação: GPC****Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 01.01.85 a 01.01.86 de acordo com CLT.****Informação: trata-se de servidor desta Cia. ora solicitando o devido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo de suas férias, marcadas para fevereiro/86.****Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT, o servidor, em pauta, tem direito ao solicitado Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e**

vide verso.....



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.723/85.

De 12/11/85.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Setor de Adm. Salarial
Para protações e devolver
a esta Divisão para outras
providências.

Em 28/11/85
CODEMAT

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À V. S. E.
DEVOLVEMOS A V. S. E. P. E. E.
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

28/11/85
CODEMAT.

Juarez de Silveira e Sousa
Chefe do Setor de Administração Salarial

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 03/12/85
CODEMAT

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

 CODEMAT
PAL. 10 PAIAJAS - CPA

10 JAN 09 23 88 000164

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 164/86

Nº PROCESSO: 155/86

DATA 10 / 01 / 86

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL DE MOURA.

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO 13º SALARIO DO CORRENTE EXERCÍCIO.



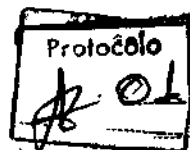
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /



CODEMAT	
Protocolo N°	164/86
Processo N°	155786
Data	10.01.86
Serviço de Protocolo	

WILLIAM RANGEL DE MOURA,

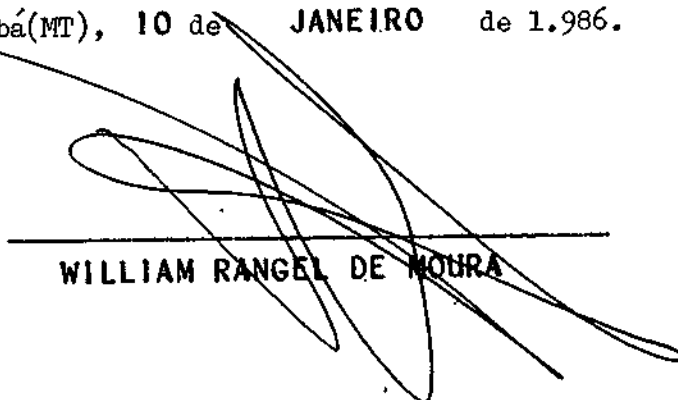
brasileiro (a); Servidor (a) desta Cia., desde 01/01/84, lotado no GPC/CPO/DEF, exercendo a função de ECONOMIS-

A TA, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a ante
cipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legis
lação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 10 de JANEIRO de 1.986.


WILLIAM RANGEL DE MOURA

ção Trabalhista.

INFORMAÇÃO: Trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

De acordo com o Dec. Nº 57.155, o servidor em pauta requereu o Adiantamento de 50% de Abono de Natal, dentro do prazo previsto por lei. O servidor não tem direito ao solicitado. Abono, uma vez que suas férias encontram-se marcadas para o mês de Janeiro do corrente e de acordo com o Art. 3º do mesmo decreto, o empregador deverá pagar o Abono entre os meses de Fevereiro a Novembro.

CUIABÁ 16 de Janeiro de 1.986.

 **CODEMAT**

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A LER/DIRAF

Apesar da informação supra do Artigo 4º do Decreto nº 57.155/65, prevê que o adiantamento será pago ao ensejo das férias do empregado, resolvendo contudo que o mesmo deverá ser requerido no mês de janeiro do correspondente ano sendo que os pagamentos virão no período de fevereiro a Novembro de cada exercício como disciplina o Artigo 3º do citado Decreto.

Diante do exposto, concluímos que a servidora requereu no prazo estabelecido pela lei, e não fará jus ao adiantamento, devendo ser indeferida a presente solicitação.

Em 13/02/86
 **CODEMAT**

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº

155/86

De 10/01/86

DESPACHOS - E INFORMAÇÕES

1.
Dir. Adm. Financeira
para encaminhamento de decisão
Em 14/02/86

CODEMAT -

Walter Nova Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Indefinido a solicitação
A. O. para os devidos fins.
Em 17/2/86 V. Amelino

2.
Dir. Adm. Geral
para os devidos fins
Em 12/02/86

CODEMAT -

Walter Nova Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

3.
Setor de Adm. de Pessoal
Para arquivar.

Em 19/02/86
CODEMAT

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Região

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 FEV 16 : 0 86 G.C. 592

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 592/86

N.º PROCESSO: 566/86

DATA 17 / 02 / 86

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS SUAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERIODO 85/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FL. 01
[Signature]

Ilm^{as} Sra. Dra. Maria Amélia Pacheco Albuquerque
MD. Diretora Administrativo Financeiro da CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	599/86
Processo N°	566/86
Data	17.02.86
81	<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo	

William Rangel de Moura, brasileiro, economista desta Em
presa, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação (CPO/DEF) solici
ta de V.Sa. o pagamento referente a diferença salarial de suas férias e
abono de 1/3 de férias.

Termos em que pede deferimento

Cuiabá, 17 de fevereiro de 1986

[Signature]
WILLIAM RANGEL DE MOURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. 02
[Signature]

Anexo ao Processo Nº566/86

De 17 / 02 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Oca para instruir - Em 18/2/86*
*Camelia**Dir. Adm. Geral*
para instruir
Em 19/02/86
[Signature]
Walter Monte Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - OAF*Ass. Setor de Adm. de Pessoal*
Para informar
*[Signature]*Vilozio Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral**A Divisão Adm. Geral**

Ref: WILLIAM RANGEL DE MOURA

Admissão: 01.01.84

função: Economista

nível: TS-3

salário: 6.511.871

lotação: GPC

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
01.01.85 a 01.01.86 de acordo com a CLT.Informação: trata-se de servidor desta Cia. ora solicitando o
devido Abono de férias, marcadas para o mês de ja-
neiro/86.Outrossim informamos que, de acordo com o artigo
143 § 1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicitad
do Abono de férias uma vez tê-lo feito fora do prazo previsto*[Signature]*
Ch. Div. Adm. Geral

em Lei que seria de 15 dias antes de completar o seu período aquisi-
tivo.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 03 de março de 1.986



CODEMAT

Vilson Arruda Dinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

SEA/DIAAF - T11

Face informação do Setor de Adm. de
Pessoal, em que o servidor não tem direito,
opinamos pelo indevidamento do presente pro-
cesso.

Em 04/03/86



CODEMAT

Vilson Arruda Dinto
Ch. Tit. Adm. Geral

Dir. Adm. Financeira

Conforme informação do Setor de
Adm. Pessoal, o servidor não tem
direito ao referido benefício.

Em 05/03/86
CODEMAT

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Indefinimos a solicitação.
A DAF para os devidos fins.
Em 07/03/86
Camelo

Dir. Adm. Geral

para os devidos fins



CODEMAT

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 566/86

De 17/02/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para arquivar.

Em 17/03/86
 **CODEMAT**
[Signature]

Viloxio Arruda Pinto
CH. DIR. ADM. GERAL

CODEMAT
PALACIO PAISSAC - CTA

15 DEZ 1747 3 005106

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.106/86

Nº PROCESSO: 4.852/86

DATA 15 / 12 / 86

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA O GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO 86/87, NO MÊS DE JANEIRO DE 1987.

anotado

Requiere CI 713/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N.º 01

Ilm^{as} Sra. Dra. Odilza Pinheiro da Mata

MD. Diretora Administrativo Financeiro da CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N.º	5.106/86
Processo N.º	4.859/86
Data	15.12.86
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço	Ass. Dir. Fin.

William Rangel de Moura, brasileiro, solteiro, técnico em Ciências Econômicas desta Empresa, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação (CPO/DEF), solicita de V.Sa. a autorização para o gozo de suas férias referente ao período 86/87, no mês de janeiro de 1 987.

Termos em que pede deferimento

Cuiabá, 15 de dezembro de 1 986

[Assinatura]
WILLIAM RANGEL DE MOURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 02

Anexo ao Processo Nº 4.852/86

De 15 / 12 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF

Encaminhamos a U. da para conheci-
mento e instruir o processo, verificando se o mesmo
tem direito as férias e outras informações sobre o
referido pedido.

L. B. Matta

Mila Pinheiro da Matta

Desp. Adm. Financeira

CODEMAT

Em 16/12/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Jaico
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 16-12-86

do
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 17.12.86



CODEMAT

Vilmar Acorda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. 6

Informamos a U. S. que o período
aquisitivo de férias completaria em 03/03/87,
portanto o mesmo terá direito as
férias a partir dessa data.

Esclarecemos, outrossim, que a
data do gozo das férias, ainda não
estão marcadas em nossa escala.

Em 17/12/86

Maques Vieira

Mila S. Maques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
CODEMAT

②

CEA/DIAAF

Tendo em vista que o período aquisitivo completará em 01/01/87, opinamos pelo deferimento.

Em 18.12.86



CODEMAT

Vilazto Artur da Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira

Para conhecimento e

apreciação

CODEMAT

Em 18.12.86

Ado. Benedito Rodolfo Galvão

Coordenador de Estudos

Avaliação - D. R.

A CEA/DIAAF

Dejuro o pedido de acordo com as informações do Setor de Administração de Pessoal.

Correlatam

Odilza Dinheiro da Matta

Diretora Administrativa Financeira

CODEMAT

Em 18/12/86

A Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Galvão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIAAF

Em 19.12.86

po

Setor de Adm. Salarial

Para propiciar o pagamento em contra-recebo, devendo ser verificado também o valor pecuniário, é devolvido a esta divisão para outras providências.

Em 19.12.86



CODEMAT

Vilazto Artur da Pinto

Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

D. A. G.:
publicar no Diário Oficial, com
as devidas anotações.

Em 03/04/87

Roberto C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

À: S. Adm. de Pessoal,

Para conhecimento e anotação

Em 06/01/87

 **CODEMAT**

Nilza Accioto Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha de férias e
arquivar.

Em 07/01/87.

Wagner Vieira

Nilza J. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

10 OUT 16 04 86 003081

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.081/86

Nº PROCESSO: 2.895/86

DATA 10 / 10 / 86

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA O GOZO DE SUAS FÉRIAS, RELATIVO AO PERÍODO DE 86/87, COM BASE NO ARTIGO 143 - CLT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilm^a Sra. Dra. Odilza Pinheiro da Mata

MD. Diretora Administrativo Financeiro da CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.081/86
Processo Nº	2-895/86
Data	10/10/86
Serviço de Protocolo	

WILLIAM RANGEL DE MOURA, brasileiro, solteiro, técnico em Ciências Econômicas desta Empresa, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação (CPO/DEF) solicita de V.Sa., a autorização para o gozo de suas férias referentes ao período 86/87, com base no artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1 535).

Termos em que pede deferimento

Cuiabá, 10 de outubro de 1986

WILLIAM RANGEL DE MOURA



Anexo ao Processo Nº 2.895/86

De 10 / 10 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

CEA | DIRAF

para encaminhamento e unificação sobre o direito das férias requeridas, instruindo devidamente o processo.

W. D. Batta

Wilton Dinheiro da Mattos
Diretor Adm. Financeira
- CODEMAT -

Dir. Adm. Geral
p/ providências

Em 13/10/86.

Adm. Dinheiro Dinheiro
Coordenador de Recursos
& Avaliação - DIRAF

Em 14.10.86

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.
Em 14/10/86.



CODEMAT

Vilazir Oliveira Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

'A D. A. G.'

Informamos a V. S^a, de acordo com o artigo 143 § 1º da C.L.T. que o servidor tem direito ao abono de 1/3, uma vez se-lo solicitado dentro do prazo previsto. Devera recebe-lo juntamente com as férias período 86/87, tendo direito as mesmas a partir de 01/01/87.

E esclarecemos, outrossim, que o 8030 das férias não foi marcada, portanto sugerimos a V. S^a que este processo seja encaminhado ao interessado para marcar as férias 86/87, dentro do período: Janeiro 187 a Dezembro 187.

Em 15/10/86.

Wagues Vieira

Wlza S. Wagues Vieira
Chefe do Setor de Adm. de pessoal

Jo setor de Adm. de Pessoal, entrar
em contato com o interessado, a fim
de marcar as férias, e devolver a este
Divisão.

Em 12/11/89



CODEMAT

Divisão de Atendimento Pessoal
CA. Div. Adm. Geral

Divisão de Atendimento Pessoal
CA. Div. Adm. Geral

1989

setor

1989

1989

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 6 NOV 09:46 005865

PROTOCOLO GERAL

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.865/87
Processo Nº	X-X-X
Data	06.11.87
Mouida	
Serviço de Protocolo	

WILLIAM RANGEL DE MOURA

funcionário da CODEMAT, lotado...GPC/CPQ.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...87/88.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 06 de novembro de 1.9.87

ASSINATURA

No SEAS

O servidor tem direito ao que requer.
Sua férias estão marcadas para janeiro/88

cto 06/11/87

NO SEAS

Devolvemos a S.S.ª
com os devidos anota-
ções.

Em 13.11.87

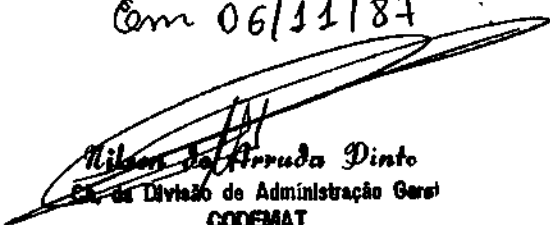
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMA -

do
SEAP

Para as devidas providências.

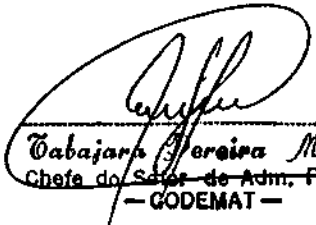
Em 06/11/87


Nilson da Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Dist

Proceder as devidas anotações no ficho
funcional, férias e posteriores arquivado
na pasta.

Esc: 16/11/87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

CCD - 12
Chefe de Setor de Adm. Pessoal
16/11/87

CODEMAT
PALACIO PARANAPANERA

10 NOV 17 15 23 004495

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.495/89

N.º PROCESSO: 3.839/89

DATA 10 / 11 / 89

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR O GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO 89/90



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr. JOÉ MOACIR WITCZAK
MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT



C O D E M A T	
Protocolo N.º	4495/89
Processo N.º	3839/89
Data	10.11.89
<i>[Signature]</i>	
Serviço de <i>[illegible]</i>	

WILLIAM RANGEL DE MOURA, brasileiro, casado, economista desta Empresa, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação (CPO/DEF) solicita de V.Sa., a autorização para o gozo de suas férias referentes ao período 89/90, com base no artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1 535).

Termos em que pede deferimento

Cuiabá, 10 de novembro de 1 989

[Signature]
WILLIAM RANGEL DE MOURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.839/89

10
DE

11

89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DRA PARA PRODUÇÃO, DE
PROCEDETE.**13/11/89**João Carlos Quintal*
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -*Ap SEAP. Para as providências cabíveis,
conforme normas da C-21.**Francisco de Assis da Silva Lopes*
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -*Visto*
Providenciado admo de Jéris.
*Edo 17.11.89**Gabriela B. Maciel*
Chefe Supl. Adm. Pessoal
CODEMAT

11mº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

OK

CODEMAT
Protocolo N.º 4.843/90
Processo N.º 22.000
Data 11/10/90
<i>Blumede</i>
Serviço de Protocolo

WILLIAM RANGEL DE MOURA, funcionário da CODEMAT, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período 90/91, nos termos do artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT;

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 11 de outubro de 1990

[Signature]
WILLIAM RANGEL DE MOURA

AO SEAP

Para pagamento,
conforme normas da C.L.T.

Em 10/10/90

[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
= CODEMAT =

[Signature]
Providencia
Em 15/10/90

[Signature]
Sabatara Regina Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

2.º AMENDADO em
FICHA DE FÉRIAS

CODEMAT
Protocolo Nº <u>4.670/91</u>
Processo Nº <u>4.216</u>
Data <u>18/11/91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.670/91

Nº PROCESSO : 4.216/91

DATA, 18 / 11 / 91

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL MOURA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS PERÍODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	11.670/91
Processo Nº	11.916/91
Data	18/11/91
Serviço de Protocolo	

Ilmo. Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A.

WILLIAM RANGEL MOURA, brasileiro
(a), servidor (a) desta COMPANHIA, lotado (a) na 9.ª PC
portador (a) da Cédula de Identidade nº
744 539, expedida em 28 / 03 / 88, vem mui res
peitosamente requerer a V.Sa., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (um terço) das suas
férias regulamentares, referente ao período de
9 / 1 / 92.

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
06 / 12 avos.

☐

Licença-Prêmio referente ao período de ____/
____/____ a ____/____/____, a partir de
____/____/____ ou época oportuna.

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

OPS/elepê/* Cuiabá (MT), 18 / novembro / 1.991

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 4.216/91 DE 18 / 11 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Cea / DIAL**Para instruir o processo.**em 19.11.91**Ricardo***Ricardo de Freitas Junior**

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

*P'**DRH**Para informações necessárias.**em 19/11/91**Edwiges***Edwiges Milam dos Santos (Leocatti)**

Coordenadora CEA / DIAL

CODEMAT

*Do SEAP**Para informar a situação funcional do servidor.**Em 19/11/91**Cláudio***Cláudio de Almeida Pinto**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

= CODEMAT =

*A DRH**Informamos a J. J. que trata-se de servidor
desta base, contratado em 1984, Economista,
lotado no GPE.**Outrossim, informamos que o mesmo, requer
o Abono Pecuniário, relativo aos dias de 91/92
mercados por 91/92. Em 21/11/91 Orziva*

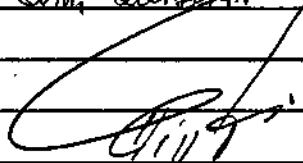
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação da SEAP, esclarecemos que nos termos do art. 143 § 1º da CLT, a pretensão do requerente pode ser deferida.

A consideração superior de V.S.ª para as providências necessárias.

Em 22/11/91



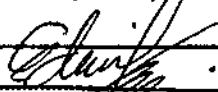
Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao

DIAF

Conforme informações supra, submetemos à apreciação de V.S.ª.

Em 15/11/91



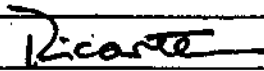
Edwiges Miriam de Barros Drobatti
Coordenadora CEA / DIAF

CEMAT 15

A Cea / Diaf

Deferido, com base no despacho acima (DRH).

Em 26/11/91



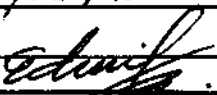
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A/

DRH

Para providências necessárias.

Em 26/11/91



Edwiges Miriam de Barros Drobatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP.

Para conhecimento do despesamento de DDF, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 27/11/91

Vilasão de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

bito

Para autuação, Férias 91/92

Requer-se Oribere Imagens 191

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

AO Presidente

Considerando a Resolução nº 09/92
de 23/03/92, solicito autorizar o v. do. p/ pagamento

C. 29/10/92

Vilasão de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente

- CODEMAT -

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.465/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>20</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Elmundo</i>
Service de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.465/90

N.º PROCESSO: 3.881/90

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOZO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.465/90
Processo N.º	3.881/90
Data	20.09.90
<i>Blumida</i>	
Serviço de Protocolo	

WILLIAM RANGEL DE MOURA

servidor desta Companhia, lotado GABINETE DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO, contando atualmente com 06 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdo Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 01 / 84
a 01 / 01 / 89, a partir do dia 21 do mês de Janeiro / 91
assim discriminado: 2 meses em espécie

1 mes em gozo

A partir do dia 21

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de setembro del1990

[Assinatura]
Assinatura do Servidor

Soeli Maria de Aguiar de Moraes
VISTO Coordenadora de Planejamento e Documentação
Carimbo e Assinatura do Chefe
imediato

31 1

WILLIAM RANGEL DE MOURA

163.254,20

01 SALARIO BASE		0,00	
50 DIFERENCA DE SALARIO		63.781,74	
54 LICENCA-PREMIO		385.279,92	
56 ADICIONAL TEMPO SERVICO		17.449,07	
22 ABONO FERIAS (1/3 CONST)		27.076,93	
39 ABONO PECUNIARIO		36.102,58	
51 FINANCIAL SEGUROS			356,00
58 CAPEMI - SEGUROS			1.253,00
55 ODONTO SERVICE			3.042,78
44 UNIMED			7.224,84
69 MUFFATAO			19.100,00
09 ASSOC. SERV. CODEMAT	1,00		1.632,54
08 SINDICATO	0,50		816,27
97 IAPAS A RECOLHER			8.123,08
98 IMPOSTO DE RENDA RETIDO			1.263,00
	81.230,81	72.787,00	529.690,24 42.811,51
	81.230,81	6.498,46	486.878,73

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***
 *** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.881/90

DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Seap
Conforme determinação do Diap encaminho o
presente para instruir em 27/10/90

[Signature]
Mareia Consuelo de Almeida
Diretor do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIAP
O servidor foi admitido em 01 de janeiro de 1984. Até a
presente data exerce a função de Economista. Foi julgado
82/90 por gozados em janeiro/90.
ESD 19-10-90

[Signature]
Sabatara Pereira Masci
Diretor do Setor de Administração
Pessoal

Do DRH
Deferido.

Cuiabá, 19/10/90

[Signature]
Eduardo Antônio Tessa de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do Seap

Tua providências cabíveis.
em 16.11.90

[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

7/11/2000



Nota

Proceder anotação na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

Est 20. 11. 00


Sabatino Pereira Mota
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

WILLIAN RANGEL DE MOURA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.881/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 01 / 91, até 20 / 02 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT.

João de Fátima T. d. L.

23 JUL 00.4.3 000577

PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

RESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

UNTO: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFICIO Nº 040/84

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N.º 01

OF. Nº 040/84

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1984.

CODEMAT
Protocolo Nº 577/84
Processo Nº 558/84
Data 23/01/84
Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. Sa., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através da Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Senhor

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

DE ORDEN	NOME	TEMPO SERVIÇO	GRAU DE INSTRUÇÃO	ENQUADRAMENTO CODEMAT	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO JANEIRO(*)	VALOR CODEMAT
01	Edilza Oviedo da Conceição	03 A 03 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	62.640,00	103.356,00	369.733,00
02	Mailde Garcia de Castro Couto	08 A 01 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
03	Elizabeth Soares de A. Pinheiro	06 A 05 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
04	Lucia Helena Leque de Almeida	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -14	120.000,00	198.000,00	341.249,00
05	Brasílio Alves da Guia Filho	02 A 00 M	II Grau Incomp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
06	Antônio Aécio Lemes Dourado	02 A 00 M	I Grau Comp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
07	José Gonçalo da Fonseca	08 A 07 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -16	109.521,00	180.709,00	498.624,00
08	Orlando da Silva Oruê	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -14	66.185,00	109.205,00	341.249,00
09	Adenair Bezerra Dias Filho	04 A 08 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -15	98.884,00	163.159,00	369.733,00
10	Marcia de Araújo	01 A 04 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -13	66.185,00	109.205,00	341.541,00
		TOTAL GERAL					

(*PROVÁVEL VENCIMENTO EM JANEIRO COM AUMENTO DE 65%)

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	NOME	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO (A)		SALÁRIO (B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
01	Alcameno Alves e Silva	02	10	185.949	41	691.197,69	TS-02
02	Albacete Santana Lopes	08	05	334.472	59	893.251,69	TS-05
03	Aparecida Garcia de Castro Pini	05	11	224.557	46	757.123,89	TS-03
04	Antonio Carlos Diniz Salles	08	09	334.472	59	893.251,69	TS-05
05	Benedita Fátima Brandão Lima	01	05	178.858	EP	617.375,92	TS-01
06	Carby Maria Lobo Bastos	07	11	200.526	43	827.508,09	TS-04
07	Edir Benedito Barreto	10	00	178.858	EP	953.515,97	TS-06
08	Evanil Pinto Moreira	08	11	224.557	46	893.251,69	TS-05
09	Darlene Alves das Neves Menezes	03	05	200.526	43	691.197,69	TS-02
10	Gracinda Vieira G. Souza	07	00	178.858	EP	827.508,09	TS-04
11	Hilton do Espirito Santo	02	10	178.858	40	691.197,69	TS-02
12	Herondina Alves Pinto	07	05	224.557	46	827.508,09	TS-04
13	Ivone Bussiki Cuiabano	06	00	327.381	58	827.508,09	TS-04
14	Ironita de O. Monteiro Queirós	14	02	334.472	59	953.515,69	TS-06
15	Irone Garlindo	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
16	José Antunes de Almeida	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05
17	José Santana Pereira Leite	06	00	224.557	46	827.508,09	TS-04
18	Janice Ferreira dos Santos	04	05	208.011	44	757.123,89	TS-03
19	Lenine José de Figueiredo	03	05	200.520	43	691.197,69	TS-02
20	Luciola Sant'Ana Barthalo	09	00	224.557	46	893.251,69	TS-05
21	Leildo de Oliveira Lima	07	10	200.526	43	827.508,09	TS-04
22	Lourdes Maria Borges Silva Thé	01	11	178.858	EP	617.375,92	TS-01

--- GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
23	Lenis Cecilia de O. Castro	11	02	327.381	58	953.515,69	TS-06
24	Mário Ribeiro de Sá	02	11	193.040	42	691.197,69	TS-02
25	Marly Prudente de Campos	05	05	178.858	EP	757.123,89	TS-03
26	Maria Justina de A. Josetti	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
27	Nodila Costa Marques A. de Luna	08	05	327.381	58	893.251,69	TS-05
28	Pedro Augusto Moreira da Silva	04	00	224.557	46	757.123,89	TS-03
29	Rita de Cássia S.C. Ayoub	03	11	216.284	45	691.197,69	TS-02
30	Reni Nestor Keller	21	01	327.381	58	953.515,97	TS-06
31	Soeli Maria F. Moraes	07	11	224.557	46	827.508,04	TS-05
32	Sebastião Narcizo de Oliveira	02	11	178.858	EP	691.197,69	TS-02
33	Terezinha Maria de Souza	11	02	224.557	46	953.515,97	TS-06
34	Willian Rangel de Moura	04	10	185.949	41	757.123,89	TS-03
35	Zenilda Maria M. Ribeiro Derze	09	04	327.381	58	893.251,69	TS-05
36	Margarida Itamar de A. Nunes	02	06			691.197,69	TS-02
37	Mario Kojiro Uema	04	00			757.123,89	TS-03
38	Nailur da Costa M. Carvalho					617.375,92	TS-01
39	Wilson Falcão Moreira da Silva	08	10	283.651	53	893.251,69	TS-05
40	Terezinha Marques Nunes	10					TS-6
41	Kátia Regina Figueiró d'Ornellas	13	00	283.651	53	953.515,97	TS-06
42	Dirce Saldanha de O. Campos	14	00	224.557	46	953.515,97	TS-06
43	Maria da Conceição P. Mendonça	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84

DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Administração Geral para providências cabíveis. Em 24/01/84

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

Em 24/01/84

Atento Carlos da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT

CODEMAT
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
- 5123 006-03

PROTOCOLO CL. L

Nº PROTOCOLO: 8.603/84

Nº PROCESSO: 8.158/84

DATA 05 / 12 / 84

Lanc

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL DE MOURA.

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA O GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO 84/85

W.R.M.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01
<i>[Signature]</i>

ILMº SR. DR. BENEDITO FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° 860384
Processo N° 815884
Data 05.12.84
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

WILLIAM RANGEL DE MOURA, brasileiro, solteiro, economista desta empresa, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação (CPO/DEF), vem com todo acatamento e respeito solicitar de V.Sª., que se digne em conceder-lhe autorização para o gozo de suas férias referentes ao período 84/85, com base no artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT (com redação dada pelo decreto-lei nº 1535/77.

Termos em que pede e espera deferimento.

Cuiabá, 04 de dezembro de 1984.

[Signature]
WILLIAM RANGEL DE MOURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
212.7.02
11/12/84

ANEXO AO PROCESSO Nº. 8.158/84

DE 05 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

.II.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Dir. Adm. Geral

Para exame e informação, confor-
me orientação do Sr. Dir. Adm. Fi-
sco.

84/12/06 Cha

Ao Setor de
Para Informar.

Culabá

07/12/84

Wagner de Souza Dantas
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. WILLIAM RANGEL DE MOURA

admissão - 01.01.84

função - Economista

nível - TS-3

salário - R\$1.200.784

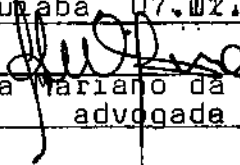
lotação - G.P.C.

ASSUNTO = requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
01.01.84 à 01.01.85 de acordo com o art. 143 da C.L.T.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
seu Abono de Férias e o seu período aquisitivo com-
pletar-se-á em 01.01.85.Wagner de Souza Dantas
Chefe do Setor de PessoalPARECER - de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado com
o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, o servi-
dor em pauta tem direito ao Abono de Férias ora solici-
tado, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em

lei e deverá percebê-lo juntamente com o sa-
lário das férias à época de sua concessão. S.


1870
J.M.7
- CODEMAT -
Juarez da Silva e Souza
Chefe de Setor de Pessoal

Cuiabá, 07.02.84

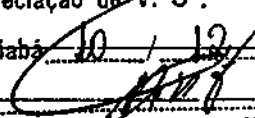

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. S.

Cuiabá, 10 / 12 / 84


Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

133 A
L 3

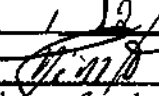
À D. A. G.

Para providências e
pagamentos.


- CODEMAT -
Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 11 / 12 / 84


Vilazto Arruda Pinto
Ch. DN. Adm. Geral

- 2 1455 3 00000

PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 010/85

Nº PROCESSO: 010/85

DATA 02 / 01 / 85

Paulo

INTERESSADO

WILLIAM RANGEL DE MOURA

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE CONCEDER 50% DE SEU 13º SALÁRIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1985, CONFORME DECRETO Nº57.155/65.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr. Dr. BENEDITO FRANÇA BARRETO

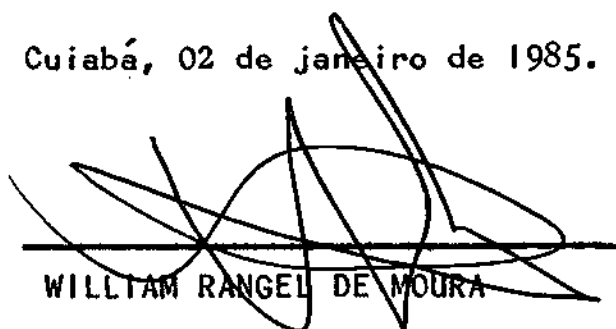
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo Nº	010/85
Processo Nº	010/85
Data	02-01-85
	
Serviço de Protocolo	

WILLIAM RANGEL DE MOURA, economista, cotratado por esta Companhia, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação (CPO/DEF), solicita de V.Sª., a possibilidade de conceder 50%(cinquenta por cento) de seu 13º salário, referente ao exercício de 1985, conforme decreto nº 57.155/65.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 02 de janeiro de 1985.


WILLIAM RANGEL DE MOURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. 2

ANEXO AO PROCESSO Nº 010/85 28.1.ED.0

DE 02/10/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

AVULSO AO DEPARTAMENTO DE

Gestão

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ORDENAM. 1.1.1

A: Dir. Adm. Geral

Pl. ex. e informação, com
orientação do S. D. A. F.

85/01/03 Cbx

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

TAMER
Chefe de Div. Adm.

A: DIVISÃO ADM. GERAL

Referência: WILLIAN RANGEL MOURA

Admissão: 01.01.84- Função: Economista- TS- 3-

Salário: 1.200.784- Lotação: GPC.

ASSUNTO: Requer a antecipação de 50% de seu 13º salário a que tem direito
neste exercício de 1.985, de acordo com a Legislação Trabalhista.INFORMAÇÃO: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido
adiantamento, que será pago ao ensejo de suas férias.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER: De acordo com art. 4º do Dec. nº 57.155/65, o servidor acima men-
cionado, tem direito ao solicitado adiantamento de 50% de seu
13º salário do exercício de 1.985, por tê-lo requerido de acordo
com a Lei e deverá percebê-lo juntamente com o salário das férias
ao ensejo de sua concessão. S.M.J.

Vide verso

C. 03.1.85

HELENA MARIANO DA SILVA

Advocada

Face as informações de setor

PESSOAL Submetemos à
aprovação de V. S^a.

Cuba 02/10/85

Wilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

2. Div. Adm. Geral: "P1 providenciar de acordo c/ parecer do S. de Pessoal."

~~CODEMAT~~

Benedito Franco Barreto

Director Administrativo Financiero

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

Admission: 01.01.84 - Funded: Economic - 2T - B

Salary: 1,500.784 - 1,500.784

ASSUNTO: Repetir o encobrimento de 50% de despesas de 1978

~~SECRET~~

INFORMAÇÃO: trata-se de servente de escritório, não há nada a ser informado.

26.12.2017 25.12.2017 24.12.2017 23.12.2017 22.12.2017 21.12.2017 20.12.2017 19.12.2017 18.12.2017 17.12.2017 16.12.2017 15.12.2017 14.12.2017 13.12.2017 12.12.2017 11.12.2017 10.12.2017 09.12.2017 08.12.2017 07.12.2017 06.12.2017 05.12.2017 04.12.2017 03.12.2017 02.12.2017 01.12.2017 31.11.2017 30.11.2017 29.11.2017 28.11.2017 27.11.2017 26.11.2017 25.11.2017 24.11.2017 23.11.2017 22.11.2017 21.11.2017 20.11.2017 19.11.2017 18.11.2017 17.11.2017 16.11.2017 15.11.2017 14.11.2017 13.11.2017 12.11.2017 11.11.2017 10.11.2017 09.11.2017 08.11.2017 07.11.2017 06.11.2017 05.11.2017 04.11.2017 03.11.2017 02.11.2017 01.11.2017 31.10.2017 30.10.2017 29.10.2017 28.10.2017 27.10.2017 26.10.2017 25.10.2017 24.10.2017 23.10.2017 22.10.2017 21.10.2017 20.10.2017 19.10.2017 18.10.2017 17.10.2017 16.10.2017 15.10.2017 14.10.2017 13.10.2017 12.10.2017 11.10.2017 10.10.2017 09.10.2017 08.10.2017 07.10.2017 06.10.2017 05.10.2017 04.10.2017 03.10.2017 02.10.2017 01.10.2017 30.09.2017 29.09.2017 28.09.2017 27.09.2017 26.09.2017 25.09.2017 24.09.2017 23.09.2017 22.09.2017 21.09.2017 20.09.2017 19.09.2017 18.09.2017 17.09.2017 16.09.2017 15.09.2017 14.09.2017 13.09.2017 12.09.2017 11.09.2017 10.09.2017 09.09.2017 08.09.2017 07.09.2017 06.09.2017 05.09.2017 04.09.2017 03.09.2017 02.09.2017 01.09.2017 31.08.2017 30.08.2017 29.08.2017 28.08.2017 27.08.2017 26.08.2017 25.08.2017 24.08.2017 23.08.2017 22.08.2017 21.08.2017 20.08.2017 19.08.2017 18.08.2017 17.08.2017 16.08.2017 15.08.2017 14.08.2017 13.08.2017 12.08.2017 11.08.2017 10.08.2017 09.08.2017 08.08.2017 07.08.2017 06.08.2017 05.08.2017 04.08.2017 03.08.2017 02.08.2017 01.08.2017 31.07.2017 30.07.2017 29.07.2017 28.07.2017 27.07.2017 26.07.2017 25.07.2017 24.07.2017 23.07.2017 22.07.2017 21.07.2017 20.07.2017 19.07.2017 18.07.2017 17.07.2017 16.07.2017 15.07.2017 14.07.2017 13.07.2017 12.07.2017 11.07.2017 10.07.2017 09.07.2017 08.07.2017 07.07.2017 06.07.2017 05.07.2017 04.07.2017 03.07.2017 02.07.2017 01.07.2017 30.06.2017 29.06.2017 28.06.2017 27.06.2017 26.06.2017 25.06.2017 24.06.2017 23.06.2017 22.06.2017 21.06.2017 20.06.2017 19.06.2017 18.06.2017 17.06.2017 16.06.2017 15.06.2017 14.06.2017 13.06.2017 12.06.2017 11.06.2017 10.06.2017 09.06.2017 08.06.2017 07.06.2017 06.06.2017 05.06.2017 04.06.2017 03.06.2017 02.06.2017 01.06.2017 31.05.2017 30.05.2017 29.05.2017 28.05.2017 27.05.2017 26.05.2017 25.05.2017 24.05.2017 23.05.2017 22.05.2017 21.05.2017 20.05.2017 19.05.2017 18.05.2017 17.05.2017 16.05.2017 15.05.2017 14.05.2017 13.05.2017 12.05.2017 11.05.2017 10.05.2017 09.05.2017 08.05.2017 07.05.2017 06.05.2017 05.05.2017 04.05.2017 03.05.2017 02.05.2017 01.05.2017 31.04.2017 30.04.2017 29.04.2017 28.04.2017 27.04.2017 26.04.2017 25.04.2017 24.04.2017 23.04.2017 22.04.2017 21.04.2017 20.04.2017 19.04.2017 18.04.2017 17.04.2017 16.04.2017 15.04.2017 14.04.2017 13.04.2017 12.04.2017 11.04.2017 10.04.2017 09.04.2017 08.04.2017 07.04.2017 06.04.2017 05.04.2017 04.04.2017 03.04.2017 02.04.2017 01.04.2017 31.03.2017 30.03.2017 29.03.2017 28.03.2017 27.03.2017 26.03.2017 25.03.2017 24.03.2017 23.03.2017 22.03.2017 21.03.2017 20.03.2017 19.03.2017 18.03.2017 17.03.2017 16.03.2017 15.03.2017 14.03.2017 13.03.2017 12.03.2017 11.03.2017 10.03.2017 09.03.2017 08.03.2017 07.03.2017 06.03.2017 05.03.2017 04.03.2017 03.03.2017 02.03.2017 01.03.2017 29.02.2017 28.02.2017 27.02.2017 26.02.2017 25.02.2017 24.02.2017 23.02.2017 22.02.2017 21.02.2017 20.02.2017 19.02.2017 18.02.2017 17.02.2017 16.02.2017 15.02.2017 14.02.2017 13.02.2017 12.02.2017 11.02.2017 10.02.2017 09.02.2017 08.02.2017 07.02.2017 06.02.2017 05.02.2017 04.02.2017 03.02.2017 02.02.2017 01.02.2017 31.01.2017 30.01.2017 29.01.2017 28.01.2017 27.01.2017 26.01.2017 25.01.2017 24.01.2017 23.01.2017 22.01.2017 21.01.2017 20.01.2017 19.01.2017 18.01.2017 17.01.2017 16.01.2017 15.01.2017 14.01.2017 13.01.2017 12.01.2017 11.01.2017 10.01.2017 09.01.2017 08.01.2017 07.01.2017 06.01.2017 05.01.2017 04.01.2017 03.01.2017 02.01.2017 01.01.2017 31.12.2016 30.12.2016 29.12.2016 28.12.2016 27.12.2016 26.12.2016 25.12.2016 24.12.2016 23.12.2016 22

~~Ch. Div. Adm. Genl~~

44-38861-10000

պաշտօնը չի կարող լինել անհատական, անհատական չի կարող լինել պաշտօնը:

LINCOLN UNIVERSITY OF MISSOURI

[illegible]

2. М.В. Сидорова, М.В. Сидоров

DETSV GBIV